



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, DE 13 DE
NOVEMBRO DE 2025, QUINTA-FEIRA
(SUPLEMENTAR)**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	YASMIN WAKI LEITE SILVERIO (INTERINAMENTE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECRETO 13.069, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de
*R\$ 788.486,75 (Setecentos e Oitenta e Oito Mil e Quatrocentos e Oitenta e Seis
Reais e Setenta e Cinco Centavos).*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 788.486,75 (Setecentos e Oitenta e Oito Mil e Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos)*, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
002 - Procuradoria Geral do Município		
02.062.2304.2550 - Sentenças Judiciais		
3.3.90.91 - 1.501.0000000 - Sentenças Judiciais - 49	R\$	783.486,75
006 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana		
26.122.2105.2093 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 126	R\$	5.000,00
Total Geral	R\$	788.486,75

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.122.2303.1003 - Equipamentos e Material Permanente - Governo		
4.4.90.52 - 1.501.0000000 - Equipamentos e Material Permanente - 15	R\$	14.310,00
04.122.2303.2011 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.14 - 1.501.0000000 - Diárias - Civil - 2	R\$	50.000,00
3.3.90.36 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 6	R\$	3.999,99
3.3.90.39 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 7	R\$	100.000,00
002 - Procuradoria Geral do Município		
14.422.2304.1005 - Equipamentos e Material Permanente - Procon		
4.4.90.52 - 1.501.0000000 - Equipamentos e Material Permanente - 29	R\$	979,00
02.062.2304.2021 - Manutenção da Procuradoria Geral		
3.3.90.30 - 1.501.0000000 - Material de Consumo - 33	R\$	15.000,00
3.3.90.35 - 1.501.0000000 - Serviços de Consultoria - 36	R\$	999,99



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

3.3.90.47 - 1.500.0000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 40	R\$	50.000,00
14.422.2304.2024 - Manutenção do Procon		
3.3.90.36 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 20	R\$	999,99
3.3.90.40 - 1.501.0000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 22	R\$	1.266,00
004 - Secretaria Adjunta de Receita		
04.129.2302.2038 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 84	R\$	100.000,00
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.122.2208.1018 - Construção e Ampliação da Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.39 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 107	R\$	29.999,99
006 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana		
26.122.2105.2093 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 121	R\$	5.000,00
26.451.2105.2096 - Sinalização Horizontal e Vertical		
3.3.90.39 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 112	R\$	300.000,00
3.3.90.40 - 1.501.0000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 113	R\$	999,99
4.4.90.51 - 1.501.0000000 - Obras e Instalações - 114	R\$	819,99
007 - Secretaria Adjunta de Planejamento		
04.121.2302.2068 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 140	R\$	10.000,00
3.3.90.40 - 1.501.0000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 141	R\$	26.000,00
009 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico		
23.122.2104.2100 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.14 - 1.501.0000000 - Diárias - Civil - 156	R\$	11.000,00
3.3.90.30 - 1.501.0000000 - Material de Consumo - 157	R\$	11.000,00
3.3.90.34 - 1.501.0000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 159	R\$	6.499,84
3.3.90.36 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 160	R\$	3.999,99
3.3.90.39 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 161	R\$	20.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

3.3.90.40 - 1.501.0000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 162	R\$	5.000,00
3.3.90.47 - 1.501.0000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 163	R\$	2.000,00
010 - Secretaria Municipal de Promoção Assistência Social		
08.243.2207.2010 - Manutenção dos Conselhos Tutelares		
4.4.90.52 - 1.501.0000000 - Equipamentos e Material Permanente - 187	R\$	4.999,99
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.1925 - Construção, Reforma, Ampliação dos Equipamentos Sociais da Assistência Social		
4.4.90.52 - 1.501.0000000 - Equipamentos e Material Permanente - 320	R\$	3.612,00
08.244.2207.2538 - Outras Ações Serviços Vinculados ao Sistema de Assistência Social		
3.3.90.47 - 1.501.0000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 330	R\$	9.999,99
Total Geral	R\$	788.486,75

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de novembro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECRETO 13.070, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 301.689,33 (Trezentos e Um Mil e Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Três Centavos).*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 301.689,33 (Trezentos e Um Mil e Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Três Centavos)*, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2212.2134 - Projetos, Atividades e Iniciativas Culturais		
3.3.50.41 - 1.711.0000804 - Contribuições - 931	R\$	301.689,33
Total Geral	R\$	301.689,33

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.811.2211.1595 - Fomento e Apoio as Modalidades de Esporte Amador, Paradesporto e ao Esporte Eletrônico		
3.3.50.41 - 1.711.0000804 - Contribuições - 705	R\$	301.689,33
Total Geral	R\$	301.689,33

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de novembro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.316, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora, LUZIA CRISTINA RIGUETTO GONZAGA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o afastamento por interesse particular, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, sem ônus para o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **10/11/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de novembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.317, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, MARIA FRANCISCA FERNANDES DE LIMA, do cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 002 de 19 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5638, de 19 de fevereiro de 2024, classificado (a) em 369º, Classe A, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada pela portaria nº 34.769 de 04 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/11/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de novembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.318, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, LAURA FERNANDA INOCENCIO DE MATOS, do cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Bispo Pedro Casaldáliga, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela portaria nº 35.957, de 19 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **12/11/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de novembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.319, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, IANKA CORDEIRO ANUNCIACAO, do cargo em comissão de Assessor (a) de Obras e Instalações Elétricas, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeada pela portaria nº 38.100, de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **14/11/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de novembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.324, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder via processo de Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de 15/10/2025 a Sra. **IVANILDA ALVES DE SOUZA GOMES**, portadora do RG nº 6XXXX0 SSP/MT, CPF/MF nº 650.XXX.XXX-20, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil, Nível:07, matrícula nº 93610, nomeada através da Portaria Municipal de nº 7.629, de 04/08/2005, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/11/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de novembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.325, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder via processo de Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de 29/09/2025 o Sr. **ADERLON ALMEIDA LIMA**, portador do RG nº 7XXXXX8 SSP/MT, CPF/MF nº 032.XXX.XXX-99, efetivado no cargo de Apoio Instrumental, Nível:06, Classe:15, matrícula nº 142620, nomeado através da Portaria Municipal de nº 9.452, de 07/02/2008, vinculado na Secretaria Municipal de Saúde – Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/11/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de novembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.326, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder via processo de Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de 04/10/2025 o Sr. **IORIM RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG nº 8XXXX5 SSP/MT, CPF/MF nº 551.XXX.XXX-68, efetivo no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Nível:10, Classe:15, matrícula nº 13463, nomeado através da Portaria Municipal de nº 2.724, de 30/06/1994, vinculado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/11/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de novembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.327, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no efetivo exercício das funções do magistério com a última remuneração de Contribuição a Sra. **CRISTIANE DE OLIVEIRA CORREA**, portadora do RG nº 5XXXXXXXXX1 SSP/MT, CPF/MF nº 568.XXX.XXX-91, efetiva no cargo de Docente do Ensino Fundamental, Nível: 08, Classe: 13, matrícula nº 112054, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/11/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de novembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.328, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, e o provento com a integralidade da última remuneração de contribuições a Sra. **ABIGAIL SIQUEIRA DE JESUS SOUZA**, servidora efetiva portadora do RG nº 0XXXXXX7 - SESP/MT, CPF/MF nº 569.XXX.XXX-00, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Nível: 08, Classe: 13, matrícula nº 1554972, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/11/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de novembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.329, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no efetivo exercício das funções do magistério com a última remuneração de Contribuição a Sra. **MARLI SALES DA SILVA**, portadora do RG nº 6XXXX6 SSP/MT, CPF/MF nº 666.XXX.XXX-91, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil, Nível: 10, Classe: 13, matrícula nº 30619, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **07/11/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de novembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.330, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, CAMILA MARIA SANTOS DE PINHO, do cargo em comissão de Superintendente de Práticas de Acesso as Criança e Adolescentes - Cultura, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada pela portaria nº 38.214, de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/11/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de novembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.331, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, NATHANIA VITORIA ARAUJO CARBONATO, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Artes Visuais, Artesanato e Audiovisual - Cultura, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada pela portaria nº 38.918, de 02 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/11/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de novembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.339, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARCO ANTONIO MONTEIRO CAETANO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Nucleo de Suporte a Tecnologia da Informação, Tabela Salarial DAS -7, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **14/11/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de novembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.340, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOAO PEDRO BONFIM PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Parque São Jorge, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **14/11/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de novembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.341, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, MAISA MOREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Manutenção de Frotas, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis, nomeada pela portaria nº 38.467, de 17 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **17/11/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de novembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.342, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora Pública, WANA FERREIRA MACIEL, do Cargo em comissão Assessor (a) Jurídico (a) e Administrativo (a), Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para novo cargo em comissão Assessor (a) Jurídico do Procon, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **17/11/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de novembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.349, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, VITTOR EUGENIO ESTOLANO MACHADO, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Administrativo (a), Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **17/11/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de novembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.350, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Servidor Público, JACKSOEL VILHALVA VIEIRA, do Cargo em comissão de Técnico de Enfermagem - SAMU, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para novo cargo em comissão Operador de Rádio - SAMU, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica expressamente revogado a Portaria nº 40.315, de 12 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **10/11/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de novembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA -DESOPEM**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI
MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 1043/2025

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1563893	Nayara Boraczynski	Assessor (a) Especial de Gabinete	Promoção e Assistência Social	60 dias a partir de 11/02/2026 a 11/04/2026

Rondonópolis/MT, 21 de outubro de 2025.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -**DESOPEM**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PESSOAS E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 13-11-2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1129/2025	1539580	Cristiane Aparecida de Souza Modolon	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 11/11/2025 – Licença Médica.
1129/2025	125660	Jorge Lindomar Machado	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 12/11/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1129/2025	155711500	Aline Duarte da Costa	Docente	02 dias – a partir do dia 13/11/2025 – Licença Médica.
1129/2025	15635920	Aline Fortini Mateus	Docente	01 dia – no dia 11/11/2025 - Licença Médica.
1129/2025	1628170	Ana Rosa Martins Siqueira	Docente	01 dia – no dia 11/11/2025 - Licença Médica.
1129/2025	1559592	Gabriely Pereira Martins	Docente	01 dia – no dia 11/11/2025 - Licença Médica.
1129/2025	15978600	Ivani Maria Oliveira Sanches	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 11/11/2025 - Licença Médica.
1129/2025	15554640	Jessica Lorrayne Ananias da Silva	Docente	03 dias – a partir do dia 12/11/2025 – Licença Médica.
1129/2025	1303589	Lindaura Pereira de Sousa	Docente	02 dias – a partir do dia 11/11/2025 – Licença Médica.
1129/2025	15557440	Luciana Freitas da Silva	Docente	01 dia – no dia 12/11/2025 - Licença Médica.
1129/2025	9059003	Maria Lucia Lopes Ribeiro da Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 10/11/2025 – Licença Médica.
1129/2025	1856200	Maria Lucia Mendes de Souza	Docente	03 dias – a partir do dia 10/11/2025 Licença Para Acompanhamento Pessoa da Família.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

1129/2025	1555004	Marinete da Silva Augusto Inacio	Docente	01 dia – no dia 10/11/2025 - Licença Médica. 02 dias – a partir do dia 12/11/2025 – Licença Médica.
1129/2025	1696250	Mirian Dos Santos Alves	Assistente Desenvolvimento Educativo	02 dias – a partir do dia 10/11/2025 Licença Para Acompanhamento Pessoa da Família.
1129/2025	15581310	Roberta Kellen de Queiroz Saraiva	Docente	15 dias – a partir do dia 07/11/2025 – Licença Médica.
1129/2025	86665023 87882002	Sandra Maisa Pina Borges	Docente	01 dia – no dia 11/11/2025 - Licença Médica.
1129/2025	10313601	Silvania Ferreira Dos Santos	Docente	03 dias – a partir do dia 12/11/2025 – Licença Médica.
1129/2025	13343400	Tania Lucia Dos Reis	Docente	01 dia – no dia 11/11/2025 - Licença Médica.
1129/2025	15618220	Vagna Marcia de Carvalho	Docente	01 dia – no dia 12/11/2025 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1129/2025	1885060	Cristiana Mendes de Souza	Analista Instrumental	03 dias – a partir do dia 10/11/2025 – Licença Para Acompanhamento Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1129/2025	1049570	Alba Alves Cabral	Agente Comunitário de Saúde da Família	05 dias – a partir do dia 11/11/2025 – Licença Médica.
1129/2025	61206530	Amanda Laura da Silva Pereira	Agente Administrativo da Família	01 dia – no dia 12/11/2025 - Licença Médica.
1129/2025	2158300	Carolina de Barros Borges	Odontólogo da Família	01 dia – no dia 10/11/2025 - Licença Médica.
1129/2025	1545120	Gislaine Regina Rodrigues Ramos Palopoli	Técnico de Enfermagem da Família	03 dias – a partir do dia 12/11/2025 – Licença Médica.
1129/2025	15555050	Itamara Teresinha Alves Abrante	Odontólogo da Família	04 dias – a partir do dia 11/11/2025 – Licença Médica.
1129/2025	201731	Leila Ferreira Garcia	Agente Comunitário de Saúde da Família	Licença Médica Não Concedida.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

1129/2025	15620660	Valquiria Leticia da Silva Moreira	Técnico de Enfermagem da Família	03 dias – a partir do dia 11/11/2025 – Licença Médica.
-----------	----------	---------------------------------------	--	--

Rondonópolis/MT, 13 de Novembro de 2025

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2547/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/2º SEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANA CLARA LIMA MAGALHÃES

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 03/11/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 03/11/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA CLARA LIMA MAGALHÃES.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2548/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE/3º SEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): EMANUELLY ALVES VELASCO

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 03/11/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 03/11/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EMANUELLY ALVES VELASCO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2549/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/2º SEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ENZO HAKOZAKI DO VALE

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 03/11/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 03/11/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ENZO HAKOZAKI DO VALE.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2550/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/5º SEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

Contratado(a): JORDANA BEZERRA DE ALMEIDA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 03/11/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 03/11/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JORDANA BEZERRA DE ALMEIDA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2551/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE BIOMEDICINA/1º SEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): GABRIELA SARA CORDEIRO RIBEIRO

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 03/11/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 03/11/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GABRIELA SARA CORDEIRO RIBEIRO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2552/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/2º SEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MEG AMANDA RUFATTO COSTA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 03/11/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 03/11/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MEG AMANDA RUFATTO COSTA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2553/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/2º SEMESTRE/UNEMAT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): PAULO EDUARDO DE LEON FERNANDES ALVES

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 06/11/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 06/11/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PAULO EDUARDO DE LEON FERNANDES ALVES.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

RELAÇÃO DE RESCISÃO/NOVEMBRO/2025/SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
29/2024	1561814002 – STEPHANI ALVES DOS SANTOS	R\$ 1.320,66	02/01/2024 A 01/11/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 29/2024, A PARTIR DE 01/11/2025.					
CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1318/2025	6120859001 – ANDRYA CASSIANA DE ALMEIDA	R\$ 1.320,66	14/03/2025 A 01/11/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1318/2025, A PARTIR DE 01/11/2025.					
CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1985/2025	6121500001 – JEFERSON AGOSTINHO SANTOS	R\$ 1.320,66	02/06/2025 A 03/11/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1985/2025, A PARTIR DE 03/11/2025.					
CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
647/2024	1562121002 – CLAUDINEIA PEREIRA DA SILVA	R\$ 1.320,66	08/02/2024 A 03/11/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 647/2024, A PARTIR DE 03/11/2025.					
CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
3232/2023	1562184001 – LETICIA MALAQUIAS BLIENO	R\$ 1.320,66	18/12/2023 A 30/11/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 3232/2023, A PARTIR DE 30/11/2025.					
CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1314/2025	6120837001 – JULIANA FERNANDA DE SOUZA DUARTE	R\$ 1.320,66	06/03/2025 A 03/11/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1314/2025, A PARTIR DE 03/11/2025.					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1187/2025	1563996001 – EMANUELY PEREIRA ALVES SOUZA	R\$ 1.320,66	03/02/2025 A 01/11/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1187/2025, A PARTIR DE 01/11/2025.					
CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1360/2024	1562883001 – MARIA FERNANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	R\$ 1.320,66	01/04/2024 A 01/11/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1360/2024, A PARTIR DE 01/11/2025.					
CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1883/2024	1563462001 – CAMILA MARTINS DA SILVA	R\$ 1.320,66	09/09/2024 A 06/11/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1883/2024, A PARTIR DE 06/11/2025.					
CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1909/2025	6121443001 – MILENA KARIELY FERREIRA DANTAS	R\$ 1.320,66	19/05/2025 A 01/11/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1909/2025, A PARTIR DE 01/11/2025.					
CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
790/2025	6120844001 – EDUARDO PEREIRA DA SILVA	R\$ 1.320,66	10/03/2025 A 20/11/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	MENOR ASSISTIDO - 2491 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 790/2025, A PARTIR DE 20/11/2025.					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

RELAÇÃO DE TÉRMINO CONTRATUAL/SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE
GESTÃO DE PESSOAS/2025

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
3080/2023	1562086001 – GILMAR LOPES DE MENESES	R\$ 4.775,70	13/10/2023 A 04/11/2025	02.22.22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E URBANISMO	CONTRATOS - 2571 - 1.501.0000000 - RGPS - AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 3080/2023, A PARTIR DE 04/11/2025.

Rondonópolis, 11 de novembro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração,
Gestão e Inovação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 002/2023 – PMR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008 – PMR – MT

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes da Lei Municipal 1.752/1990, **considerando** os Editais de Concurso n.º 002/2023-PMR, **considerando** o resultado final do **Concurso Público 002/2023 – PMR**, homologado pelo Decreto 11.795 de 30 de novembro de 2023, (Diorondon-e) Edição nº 5.583, **CONVOCA** os candidatos abaixo a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital na Secretaria Municipal Adjunta de Gestão de Pessoas, munido de documentos conforme relação a seguir, para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo, de acordo com a legislação em vigor para as devidas nomeações.

I) DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS

CARGO: ANALISTA INSTRUMENTAL / CONTADOR

NÍVEL: SUPERIOR

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONVOCADOS	DOC. IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO
6º	000523	PAULO HENRIQUE DA COSTA SILVA	23****23-SSP/MT	**/**/2000
7º	000476	ANDREIA BICIONI PACHECO	19****42-SSP/MT	**/**/1988
8	003014	LUCIANO HENRIQUE PASSOS CINAT	24****84-SSP/MT	**/**/2000
9	003031	CLAUDINEI JOSE DO NASCIMENTO	12****84-SSP/MT	**/**/1983

CARGO/PERFIL: ANALISTA INSTRUMENTAL/CONTADOR - PCD

NÍVEL: SUPERIOR

TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONVOCADOS	DOC. IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO
1º	000399	GEFFERSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	18****70- SSP/MT	**/**/1989



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

CARGO: ANALISTA INSTRUMENTAL / FISCAL DE TRIBUTOS

NÍVEL: SUPERIOR

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONVOCADOS	DOC. IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO
5º	000403	LIDIANE SOUZA DE JESUS FIGUEIREDO	17****78-SJSP/MT	**/**/1984
6º	000885	TALITA GOMES PEIXOTO	51***24-SPTC/GO	**/**/1989
7º	000117	GABRIEL RIBEIRO DOS REIS	20****60-SSP/MT	**/**/1999
8º	002161	PAULO HENRIQUE DE DEUS GONÇALVES	13****44-SSP/MT	**/**/1985

CARGO/PERFIL: ANALISTA INSTRUMENTAL/FISCAL DE TRIBUTOS - BAIXA RENDA

NÍVEL: SUPERIOR

TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS DE BAIXA RENDA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONVOCADOS	DOC. IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO
1º	001058	ALLAN SCHMIDT PEREIRA	22****00-SSP/MT	**/**/1992

II) LOCAL DE APRESENTAÇÃO

O convocado do inciso I deverá se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias. 1.000, Vila Aurora, na Secretaria Municipal Adjunta de Gestão de Pessoas.

III) RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA POSSE EM CONCURSO

O convocado deverá preencher os seguintes requisitos e se apresentar munido de **original e cópia** da seguinte documentação:

Para tomar posse o candidato deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 1 - Ser Brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei;
- 2 - CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização) (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/>);
- 3 - Diploma de escolaridade ou Certificado de conclusão de curso, conforme exigência do cargo;
- 4 - RG e CPF dos pais (caso não tenha, preencher Declaração da inexistência de CPF dos genitores);
- 5 - Carteira de Identidade;
- 6 - RG e CPF do Cônjuge;
- 7 - Comprovante de Residência de até 30 dias (luz, água ou telefone);



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

- 08 – Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
09 – Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). Autenticada no próprio site;
10 – Certificado de Reservista (apenas para os homens);
11 – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP com data de expedição emitido pela Caixa Econômica/Banco do Brasil
(Caso não possua o cartão fazer pesquisa junto Caixa Econômica/Banco do Brasil/Cras para verificar o número);
12 – Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição);
13 – Carteira Funcional (Obrigatório se profissão Regulamentada = CREA, CRM, OAB, etc.), caso exigir no edital;
14 – Carteira de Motorista – CNH (caso cargo/função exigir);
15 – Laudo comprovando ser Pessoa com Deficiência (se PcD);

CERTIDÕES NEGATIVAS

- Da *Justiça Estadual (CRIMINAL)*, (www.tjmt.jus.br); autenticada no próprio site ou expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside (FORUM);
→ Da *Justiça Federal (CRIMINAL)*; (<https://sistemas.trf.jus.br/certidao/#/>); autenticada no próprio site ou expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside (FORUM);

DECLARAÇÕES (já está pronta somente preencher e assinar- NÃO INSERIR DATA).

- ✓ Declaração de não haver infringido as Leis Constantes do Edital nº 001/2023 PMR;
- ✓ Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de Cargos Públicos (caso acumule cargos públicos preencher a Declaração de ACUMULO DE CARGOS);
- ✓ Declaração da inexistência de CPF dos genitores;
- ✓ Declaração de Inexistência de Nepotismo;
- ✓ Declaração de Ficha Limpa;
- ✓ Declaração de ISENTO IRRF (Caso não declare junto à Receita Federal);
- ✓ Declaração de Bens e Valores (Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e dos dependentes, Cônjuge, Companheiros, e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica);
- ✓ Declaração de Imposto de Renda atual. Anexar comprovante de dependentes conforme item 17;

17 – Formulário para cadastro de dependentes para IRRF (caso declare anexar)

- *PARA FILHOS*: Certidão de nascimento, CPF (obrigatório), Comprovante de matrícula para filhos até 24 anos;
→ *PARA PAIS*: RG e CPF;

18 – AUTORIZAÇÕES

- ✓ Autorização para crédito salário em conta Caixa Econômica Federal;

19 - Atestado de aptidão física e mental ambos expedidos por médico Psiquiatra e Clínico Geral. Todos os exames deverão ser apresentados para Junta Médica do Município – DESOPEM situado na rua Barão do Rio Branco, nº 3049, Jardim Guanabara, CEP: 78710-185 e em conformidade com a Norma Interna SRH Nº 001/2009.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

OBS.: Todos os exames deverão constar RG/CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias.

ROL DE EXAMES MÉDICOS:

ITEM 01	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Todos os cargos	Apresentação obrigatória para todos os cargos	I) Hemograma completo (com plaquetas); II) Classificação de grupo sanguíneo e fator RH; III) Glicemia (em jejum); IV) HBsAg; V) Anti HBc Total VI) Gama GT (gama glutinal transferase) TGO – TGP; VII) Anti HAV – IgM, IgG; VIII) Anti HCV; IX) Ureia e Creatinina; X) PSA Prostático (para homens acima de 40 anos de idade); XI) Urina I; XII) Protoparasitológico; XIII) Otorrinolaringológico (Laringoscopia indireta); XIV) Audiometria Vocal e Tonal (com laudo); XV) Espirometria; XVI) Raio X de Tórax (com laudo); XVII) Raio X de Coluna Lombo-Sacra (com laudo); XVIII) Ultrassom dos Ombros; XIX) Colposcopia e Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino); XX) Mamografia (para mulheres a partir dos 40 anos); XXI) Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológica definir o grau) XXII) Eletroencefalograma (com laudo); XXIII) Oftalmológico (com laudo); XXIV) Dermatológico (com laudo); XXV) Teste das Pirâmides Coloridas Pfister. XXVI) Laudo Psiquiátrico XXVII) Histórico Médico Funcional, se ocupante de outro cargo público.

A posse se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando o convocado adstrito à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo de estipulado. Dia e horário da nomeação será definida pela equipe gestora e repassadas aos Candidatos em data oportuna.

No caso de candidato na condição de Pessoa com Deficiência, o atestado de capacidade física deverá mencionar também a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente na classificação internacional de doenças (CID) vigente, bem como a sua provável causa de acordo com a lei.

Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

No atestado de sanidade mental, no atestado de sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG e CPF do candidato.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se o candidato está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue ao candidato e a outra arquivada no DESOPEM. Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegíveis e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Na hipótese de prorrogação da posse solicitada formalmente pelo candidato, os exames descritos anteriormente deverão ter sido realizados em no máximo **60 (sessenta)** dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01(um) ano.

É de inteira responsabilidade do candidato convocado providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

A nomeação e posse acontecerão após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando o convocado adstrito à apresentação documental, bem como os exames médicos, no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação por mais 30 (trinta) dias, mediante requerimento formal devidamente protocolado.

PUBLICA-SE.

Rondonópolis - MT, 07 de novembro de 2025.

CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

FICHA DE DADOS PESSOAIS

DADOS GERAIS – todos os campos são de preenchimento OBRIGATÓRIO

Código	Sexo	() Masculino	() Feminino	Data Nasc.	
Nome Completo				CPF	
Nome fantasia				1º Emprego??	() Sim () Não
Endereço Rua/Avenida				Número	
Bairro				Cidade	UF
Complemento				CEP	
Telefone Fixo				Celular 1	Celular 2
E-mail (obrigatório)					
Nome da Mãe				CPF	
Nome do Pai				CPF	
Raça/cor	() Indígena () Branca () Preta () Amarela () Parda () Não informado			Nacionalidade	
UF				Naturalidade	
Estado Civil	() Solteiro () Divorciado () Casado () Viúvo () Separado () União Estável			Nome Cônjuge	CPF
Portador de Deficiência	() sim () Não			Qual	Tipo Sanguíneo e fator RH
Grau de instrução					
Ensino Fundamental		Ensino Médio		Ensino Superior	Outros
() Completo () Incompleto		() Completo () Incompleto		() Completo () Incompleto	() Especialização () Mestrado () Doutorado () Outros
Área especialização/mestrado/doutorado					

DOCUMENTOS

Carteira de Identidade:

RG:	
Órgão emissor:	
Data de Emissão:	UF:

Carteira de Habilitação (CNH):

Número CNH:	
Categoria:	
Validade:	
Data Primeira CNH:	
Data de emissão:	
UF. Expedição:	Órgão exp.:

Novo Registro de Identidade Civil (RIC):

Número:	
Órgão emissor:	
UF:	
Data expedição:	
Data de validade:	

Registro Civil/Certidão de Nascimento:

Número certidão:	
Página:	
Livro:	
Matrícula:	
Cartório:	
Município:	UF:

Título de Eleitor:

Número:	
Zona:	Seção:
Cidade de emissão:	UF:

Carteira de Trabalho:

Número:	
Série:	
Data de Emissão:	
PIS/PASEP:	
Data de expedição:	
UF:	
Órgão expedidor:	

Reservista:

Reservista Numero:	
Data de expedição:	
Reservista Instituição:	
Categoria:	
Órgão emissor:	

Registro Nacional de Estrangeiro:

Numero:	
Órgão emissor:	
Data de expedição:	

Registro Profissional:

Reg. Profissional nº:	
Data de validade:	
Órgão emissor:	
Data de expedição:	

Passaporte:

Número:	
Data de validade:	
Data de expedição:	

Possui conta **SALÁRIO** na **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**?

Sim () Não ()

Se **SIM** preenche a autorização para crédito

Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.

Data: _____ Assinatura: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____ portador (a) do RG nº _____ inscrito (a) no CPF sob nº _____, **DECLARO**, para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis, **não haver Infringido as Leis Constantes do Edital do Concurso Público 002/2023 – PMR e suas retificações.**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____.

Assinatura do Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECLARAÇÃO NÃO ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____, RG _____, CPF _____,
DECLARO sob as penas da Lei e para fins de nomeação no cargo de _____ em Comissão/Contrato de Prestação de Serviços na Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT que: **Não faço parte do quadro efetivo de pessoal nas áreas públicas Federal, Estadual e Municipal, nem exerço nenhum cargo comissionado nas áreas públicas Federal, Estadual e Municipal; não me encontro na situação de aposentado (Art.37 Parágrafo 10 da Constituição Federal).**

Declaro ainda, que no ato desta **não há qualquer impedimento legal para assumir o presente cargo. (Art. 37 Incisos XVI e XVII da Constituição Federal).**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____

Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador do RG nº _____ do CPF nº _____, **Declaro** sob as penas da Lei e para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis, Concurso Público Municipal nº 002/2023 – PMR e suas retificações, homologado através do Decreto nº 11.795 de 30/11/2023, no cargo de _____ Inscrição nº _____ que: **faço parte do quadro efetivo de pessoal nas áreas públicas** no cargo de: _____ com jornada de _____ horas semanais.

Declaro ainda, no ato da assinatura do presente, estar ciente que a não compatibilidade dos cargos públicos bem como a carga horária sujeitar-se-á as disposições contidas no § 7º do Art. 4º da Lei Municipal 1.752/1990 com redação dada pela Lei Municipal 8.798/2016.

“§ 7º Será tornado sem efeito o ato de provimento e a posse de servidor que, ao tempo da nomeação, seja detentor de outro cargo público de provimento efetivo, ainda que licenciado”.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____.

Assinatura do Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECLARAÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE/INEXISTÊNCIA DO CPF DOS
GENITORES

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro(a), estado civil _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis, que estou impossibilitado de fornecer o: CPF de meu Pai (); CPF da minha Mãe () pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____

Assinatura do Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu _____ portador
do RG _____ CPF _____ estado civil _____
residente a _____
bairro _____ cidade _____

DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis ou para atualização anual de informação, que os bens patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os Seguintes: **(Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV)**

ITEM:	DISCRIMINAÇÃO:	VALOR

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____

Assinatura do Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES SOMENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

(SOMENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA)

Nome Servidor:

CPF:

RG:

Estado Civil:

Endereço:

CEP:

Cidade:

Bairro:

Telefone:

DADOS DOS DEPENDENTES

<i>Nome Completo dos dependentes</i>	<i>Relação de Dependência</i>	<i>Data de Nascimento</i>	<i>CPF</i>

Para fins do Imposto de Renda, declaro que é ou são meu(s) dependente(s) a(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Declaro, ainda, que não possuo cônjuge ou companheiro (a) que já deduz os referidos dependentes em seu Imposto de Renda.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei e comprometo-me a comunicar qualquer alteração que venha ocorrer.

Documentos Obrigatórios:

- ✓ Certidão de Nascimento, RG
- ✓ CPF (obrigatório independentemente da idade).
- ✓ DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (caso faça)

Rondonópolis, MT, _____.

Assinatura do Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)

Eu, _____, RG nº _____, CPF _____,
_____ órgão expedidor: _____, UF: _____,
_____ Endereço _____
_____, nº _____ Bairro _____
_____ CEP _____, cidade de _____,
telefone(s) (_____) _____,

DECLARO ser isento da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s) exercício(s) _____ por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB).

Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

Rondonópolis, MT, _____.

Assinatura do Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, **DECLARO sob as
penas da Lei** não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua
chefia, cônjuge, companheiro (a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do
STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por
afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa
jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em
comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta,
em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido
o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____

Assinatura do Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

AUTORIZAÇÃO PARA CREDITO EM CONTA

Eu, _____ Brasileiro (a),
portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____
_____, residente e domiciliado nesta cidade na:
_____, nº _____
bairro _____, servidor (a) da Prefeitura Municipal
de Rondonópolis, matrícula nº _____, lotado (a) na
Secretaria Municipal de _____ Autorizo a
Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Departamento de Folha de Pagamento
desta Prefeitura a creditar meus salários na conta:

ATENÇÃO: PREENCHER SOMENTE SE CONTA SALÁRIO DA CAIXA
ECONOMICA FEDERAL

Agencia	
Conta Salário com dígito	
Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Cidade/UF	

Por ser verdade assino a presente,

Rondonópolis-MT, _____

Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA FICHA LIMPA

Eu _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do
RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, **DECLARO**
QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA PESSOA:

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (Desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (Desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV- Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V – Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

VI – Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (Pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII- Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII – Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (Pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX – Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (Desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (No período de seis anos a contar da data da decisão)

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, _____

Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 248/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 45/2025

Aos 13 dias do mês de Novembro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 45/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME DEMANDA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA		CNPJ 08710871000100
Endereço São Sebastião		Nº S/N
Bairro QUILOMBO	Cidade CUIABÁ	CEP 78045000
Email junior@studioinf.com.br		Telefone (65) 36345079

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
1	127736	ESTAÇÃO DE TRABALHO - TIPO I, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR: POSSUIR NO MÍNIMO 06 (SEIS) NÚCLEOS FÍSICOS; MÍNIMO DOS MODELOS INTEL CORE I5 11ª GERAÇÃO OU AMD RYZEN 5 4000 PRO SÉRIE OU SUPERIOR. SUPOARTAR TECNOLOGIA TURBO BOOST OU TURBO CORE. PLACA MÃE: DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR; SENSORES: TEMPERATURA DO CHASSI, DO PROCESSADOR E VELOCIDADE DO COOLER DE CPU, PODENDO O SENSOR DE TEMPERATURA DO PROCESSADOR ESTAR NO MESMO. CHIP DE SEGURANÇA: TPM 2.0 OU SUPERIOR ONBOARD COM SOFTWARE PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS RECURSOS. BIOS: DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR; EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO UEFI 2.6, OU SUPERIOR, PODERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS CONSULTA AO SITE OFICIAL: HTTP://WWW.UEFI.ORG/MEMBERS ,	Hp - 405 Dm G6 / E24 G5	Unidade	1.077,0 0	R\$ 5.840,0000	R\$ 6.289.680,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

	ONDE O FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR OFERTADO DEVERÁ CONSTAR COMO 'PROMOTER'; OU; CASO O FABRICANTE CONSTE COMO 'CONTRIBUTOR' OU 'ADOPTER'. OU GUIA IMPLEMENTAÇÃO DO BIOS, ONDE O FABRICANTE COMPROVE E/OU RELACIONE, PARA O MODELO DE MICROCOMPUTADOR OFERTADO E SUA BIOS CONFIGURADA, QUE POSSUEM COMPATIBILIDADE DE ACORDO ESPECIFICAÇÕES PUBLICADAS (HTTP://WWW.UEFI.ORG/SPECIFICATIONS) DE ACORDO COM A VERSÃO DA UEFI EXIGIDA; MEMÓRIA: MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM BARRAMENTO DE NO MÍNIMO 3.200 MHZ; POSSUIR 1X8GB DE MEMÓRIA RAM INSTALADA. UNIDADES DE ARMAZENAMENTO: POSSUIR 1 (UMA) UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) DE NO MÍNIMO 256GB NO PADRÃO NVME M2, COM LEITURA MÍNIMA DE 2.500 MBPS E GRAVAÇÃO MÍNIMA DE 1.000 MBPS; UNIDADES DE ARMAZENAMENTO: POSSUIR 1 (UMA) UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO 500GB 7200 RPM SATA, REDES CABEADAS REDE RJ45 ONBOARD GIGA ETHERNET (1000/100/10). WIRELESS PLACA PCI X OU M2 COM TECNOLOGIA 802.11. BLUETOOTH V5.0, DEVE SER FORNECIDA E HOMOLOGADA PELO MESMO FABRICANTE DO MODELO DE COMPUTADOR OFERTADO. INTERFACES USB: POSSUIR NO MÍNIMO, 07 PORTAS USB; SENDO NO MÍNIMO 03 (TRÊS) NA VERSÃO 3.2, NÃO SERÃO ACEITOS QUAISQUER TIPOS DE ADAPTADORES OU EXTENSÕES DE PORTAS. POSSUIR NO MÍNIMO 1 (UMA) PORTA USB TIPO C VERSÃO 3.2 OU SUPERIOR; VÍDEO: TIPO: ONBOARD, INTEGRADO À PLACA MÃE OU PROCESSADOR. MEMÓRIA: 1GB COMPARTILHADA DA MEMÓRIA RAM; RESOLUÇÃO SUPOSTADA: 1920X1080 PARA CADA MONITOR, SENDO QUE DEVE POSSUIR SUPORTE PARA PELO MENOS 3 TELAS; TECNOLOGIAS SUPOSTADAS: DX12; CONECTORES DE SAÍDA: NO MÍNIMO UM DISPLAYPORT E UM HDMI (OBRIGATÓRIO) E UM VGA, AMBOS DE FÁBRICA, PODENDO TER MAIS CONEXÕES, NÃO SENDO PERMITIDO A AUSÊNCIA DE DISPLAYPORT, HDMI E					
--	---	--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

	VGA. ÁUDIO: CONECTORES DE SAÍDA: UMA SAÍDA P3 3,5 MM NA TRASEIRA E/OU UMA SAÍDA IDÊNTICA NA PARTE FRONTAL; CONECTORES DE ENTRADA: UMA ENTRADA P3 3,5MM DE ÁUDIO E MICROFONE NA TRASEIRA E/OU UMA IDÊNTICA NA PARTE FRONTAL, PODENDO SER SAÍDA COMBO PARA HEADSET COM UM ÚNICO CONECTOR 3,5MM. GABINETE FORMATO/DIMENSÕES: MFF DE 1.0L / 1.5L; COR: PINTURA EPÓXI PREDOMINANTEMENTE PRETO OU GRAFITE; MANUTENÇÃO: NÃO DEVE REQUERER FERRAMENTAS PARA A ABERTURA DO GABINETE, NEM PARA AFIXAÇÃO/REMOÇÃO DE DISCO RÍGIDO. SERÃO ACEITOS SOMENTE PARAFUSOS RECARTILHADOS NA TAMPA DO EQUIPAMENTO PARA ABERTURA DO MESMO. INTERFACES: FRONTAL: LEDS INDICATIVOS DE POWER, ATIVIDADE DE HD + 2 PORTAS USB 3.2 MÍNIMO + CONECTORES DE ÁUDIO, SENDO ACEITO DO TIPO COMBO. ALTO FALANTE: NO MÍNIMO 1.5W RMS INTEGRADO AO GABINETE, SENDO ESTE DESATIVADO AUTOMATICAMENTE AO SER PLUGADO QUALQUER EQUIPAMENTO NAS SAÍDAS DE ÁUDIO; DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR E POSSUIR IMPRESSA A LOGOMARCA DO MESMO; SUPORTE PARA HD DE 2.5". FONTE DE ALIMENTAÇÃO: EXTERNA; POTÊNCIA: POTÊNCIA MÁXIMA DE 65W E EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 89%; TENSÃO DE ENTRADA: AC 110/240V, 50 A 60HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA. TECLADO: PADRÃO ABNT2 COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDO E CONECTOR COMPATÍVEL COM A INTERFACE PARA TECLADO FORNECIDA PARA O DESKTOP; TECLA WINDOWS LOGO (ACESSO AO MENU INICIAR); NO CASO DE FORNECIMENTO DE TECLAS DE DESLIGAMENTO, HIBERNAÇÃO E ESPERA, AS MESMAS DEVEM VIR NA PARTE SUPERIOR DO TECLADO; DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR E POSSUIR IMPRESSA A LOGOMARCA DO MESMO; MOUSE: TECNOLOGIA ÓPTICA, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI, DE					
--	---	--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

	CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA, COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E CENTRAL PRÓPRIO PARA ROLAGEM; CONECTOR COMPATÍVEL COM A INTERFACE PARA MOUSE FORNECIDO PARA O DESKTOP; DEVE SER FORNECIDO MOUSE-PAD; MOUSE COM FIO, SEM O USO DE ADAPTADORES; DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR E POSSUIR IMPRESSA A LOGOMARCA DO MESMO; FONE DE OUVIDO DO TIPO HEADSET ESTÉREO CORPORATIVO (ON-EAR); DIÂMETRO DOS ALTO-FALANTES: 28MM; IMPEDÂNCIA: 32 OHMS; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA:(MODO FALA): 200HZ A 6,8 KHZ; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (MODO MULTIMÍDIA): 20HZ A 20KHZ; SENSIBILIDADE: 90DB; PROPORÇÃO SINAL-RUÍDO: >118DB; PROTEÇÃO ACÚSTICA: LIMITAR SONS A <118 DBA COMPATIBILIDADE: SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 11, MACOS; SOFTWARES CERTIFICADOS: SKYPE FOR BUSINESS/CISCO JABBER/MICROSOFT TEAMS/GOOGLE MEET. COM APLICATIVO DE GERENCIAMENTO; CONECTIVIDADE TIPO DE CONEXÃO: USB TIPO A (COM FIO). MICROFONE: BANDA DE FREQUÊNCIA: 100HZ A 10KHZ; COM REDUÇÃO DE RUÍDOS; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 100HZ A 10KHZ; SENSIBILIDADE: +38 DBV/PA; COM CANCELAMENTO DE ECO; RECURSOS DE CONTROLE; BOTÕES INTEGRADOS: ATENDER/ENCERRAR CHAMADA, IGNORAR/REDIAL, MUDO, VOLUME AUMENTAR/DIMINUIR. COM EQUALIZAÇÃO DINÂMICA; COM ALERTAS POR VOZ. ESTRUTURA: HASTE AJUSTÁVEL COM ARMAÇÃO METÁLICA LEVE. ALMOFADAS: CÔURO SINTÉTICO. DOBRÁVEL PARA TRANSPORTE MONITOR: TELA PLANA COM TECNOLOGIA IPS; TAMANHO: 23.8 POLEGADAS OU SUPERIOR. RESOLUÇÃO NATIVA FULL HD 1920X1080 A 75 HZ, PROPORÇÃO 16:9, BRILHO DE 250 NITS, CONTRASTE ESTÁTICO DE 1000:1 E CONTRASTE DINÂMICO DE 8M:1. TEMPO DE RESPOSTA TÍPICO DE 5MS GTG COM OVERDRIVE, SUPORTE A 16,7 MILHÕES DE CORES POR TECNOLOGIA DE FRC, COBERTURA DE 99% DO ESPAÇO DE COR SRGB, CALIBRAÇÃO DE FÁBRICA E SUPORTE					
--	---	--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

	A RGB 4:4:4, YCBCR 4:4:4 E 4:2:2. TRATAMENTO DE TELA ANTIRREFLEXO COM DUREZA DE 3H E HAZE DE 25%, SUPORTE A ÂNGULOS DE VISÃO DE 178° HORIZONTAL E VERTICAL. SUPORTE AJUSTÁVEL COM REGULAGEM DE ALTURA (150 MM), INCLINAÇÃO DE -5° A +23°, PIVOT DE 90° E GIRO DE ±45°. COMPATIBILIDADE COM MONTAGEM PADRÃO VESA 100X100MM, BASE REMOVÍVEL E SUPORTE A TRAVA FÍSICA DE SEGURANÇA. ENTRADAS DE VÍDEO COMPOSTAS POR 1 HDMI 1.4 E 1 DISPLAYPORT 1.2, SUPORTE A HDCP. PORTAS ADICIONAIS: 1 USB-B PARA ATIVACÃO DO HUB, 4 PORTAS USB-A (5GBPS), SENDO 1 COM FUNÇÃO DE CARREGAMENTO. ALIMENTAÇÃO INTERNA BIVOLT (100–240V, 50/60HZ), CONSUMO TÍPICO DE 22W, CONSUMO MÁXIMO DE 53W, CONSUMO EM MODO STANDBY DE 0,5W. RECURSOS ADICIONAIS DE CONFORTO VISUAL COM TECNOLOGIA DE BAIXA LUZ AZUL CERTIFICADA (TUV LOW BLUE LIGHT HARDWARE SOLUTION) E TECNOLOGIA FLICKER- FREE. GERENCIAMENTO VIA SOFTWARE, COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 OU SUPERIOR. DISPOSITIVO ENTREGUE COM CABOS: HDMI, DISPLAYPORT, USB-B PARA USB-A, CABO DE ENERGIA, GUIA RÁPIDO E MANUAL DO USUÁRIO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, LACRADO DE FÁBRICA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES, SEM USO PRÉVIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÕES INTERNACIONAIS DE EFICIÊNCIA E SEGURANÇA, INCLUINDO ENERGY STAR, EPEAT GOLD, TCO CERTIFIED EDGE, ISO 9241-307, IEC 60950 OU 62368, ROHS, CE, FCC, E CUMPRIMENTO DAS DIRETIVAS DE LOGÍSTICA REVERSA E SUSTENTABILIDADE. SOFTWARE: OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES PRÉ- INSTALADOS COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO 64 BITS (OU VERSÃO SUPERIOR) (PODENDO FAZER DOWNGRADE PARA W10 PRO X64), EM PORTUGUÊS DO BRASIL, COM LICENÇA DE USO 64 BITS. DECLARAÇÕES, CERTIFICAÇÕES E COMPATIBILIDADES:				
--	---	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		ANEXAR COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO PRODUTO OFERTADO (INFORMANDO O CÓDIGO DO FABRICANTE) COM AMBIENTE OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 X64, MEDIANTE RELATÓRIO OBTIDO NO PORTAL HTTPS://PARTNER.MICROSOFT.COM/ENUS/DASHBO- ARD/HARDWEARE/SEAR/CPL. GARANTIA: ON-SITE INTEGRAL DE FÁBRICA OU POR CANAL DO FABRICANTE DESDE QUE APRESENTE UMA DECLARAÇÃO DO FABRICANTE QUE O MESMO É UM CANAL. PERÍODO: 36 MESES A PARTIR DA ENTREGA DEFINITIVA. COMPLIANCES: ISO 14001; IEC 60950; IEC 61000; TI VERDE, DEVE ATENDER AS DIRETIVAS EPEAT E ROHS; SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA EM CONFORMIDADE COM A GREENELETRON; REFRIGERAÇÃO; NÍVEL DE RUÍDO, DEVE ATENDER A NBR 10152 OU ISO 7779/9296 COMPROVADO ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE CONFORMIDADE; ENERGY STAR DO MODELO OFERTADO. MONITOR, DESKTOP E SEUS COMPONENTES SENDO DO MESMO FABRICANTE SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.					
2	127737	ESTAÇÃO DE TRABALHO - TIPO II (COM DOIS MONITORES), ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR: POSSUIR NO MÍNIMO 06 (SEIS) NÚCLEOS FÍSICOS; MÍNIMO DOS MODELOS INTEL CORE I5 11ª GERAÇÃO OU AMD RYZEN 5 4000 PRO SÉRIE OU SUPERIOR. SUPORTAR TECNOLOGIA TURBO BOOST OU TURBO CORE. PLACA MÃE: DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR; MATERIAL: LIVRE DE CHUMBO; SENSORES: TEMPERATURA DO CHASSI, DO PROCESSADOR E VELOCIDADE DO COOLER DE CPU, PODENDO O SENSOR DE TEMPERATURA DO PROCESSADOR ESTAR NO MESMO. CHIP DE SEGURANÇA: TPM 2.0 OU SUPERIOR ONBOARD COM SOFTWARE PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS RECURSOS. BIOS: DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR; EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO UEFI 2.6, OU SUPERIOR, PODERÁ SER	Hp - 405 Dm G6 / P22h G5	Unidade	573,00	R\$ 6.950,0000	R\$ 3.982.350,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		COMPROVADO ATRAVÉS CONSULTA AO SITE OFICIAL: HTTP://WWW.UEFI.ORG/MEMBERS, ONDE O FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR OFERTADO DEVERÁ CONSTAR COMO 'PROMOTER'; OU; CASO O FABRICANTE CONSTE COMO 'CONTRIBUTOR' OU 'ADOPTER'. OU GUIA IMPLEMENTAÇÃO DO BIOS, ONDE O FABRICANTE COMPROVE E/OU RELACIONE, PARA O MODELO DE MICROCOMPUTADOR OFERTADO E SUA BIOS CONFIGURADA, QUE POSSUEM COMPATIBILIDADE DE ACORDO ESPECIFICAÇÕES PUBLICADAS (HTTP://WWW.UEFI.ORG/SPECIFICATIONS) DE ACORDO COM A VERSÃO DA UEFI EXIGIDA; MEMÓRIA: MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM BARRAMENTO DE NO MÍNIMO 3.200 MHZ; POSSUIR 1X16GB DE MEMÓRIA RAM INSTALADA. UNIDADES DE ARMAZENAMENTO: POSSUIR 1 (UMA) UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) DE NO MÍNIMO 256GB NO PADRÃO NVME, COM LEITURA MÍNIMA DE 2.500 MBPS E GRAVAÇÃO MÍNIMA DE 1.000 MBPS; UNIDADES DE ARMAZENAMENTO: POSSUIR 1 (UMA) UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO 500GB 7200 RPM SATA, REDES CABEADAS REDE RJ45 ONBOARD GIGA ETHERNET (1000/100/10); WIRELESS PLACA PCI X OU M2 COM TECNOLOGIA 802.11. BLUETOOTH V5.0, DEVE SER FORNECIDA E HOMOLOGADA PELO MESMO FABRICANTE DO MODELO DE COMPUTADOR OFERTADO. INTERFACES USB: POSSUIR NO MÍNIMO, 07 PORTAS USB; SENDO NO MÍNIMO 03 (TRÊS) NA VERSÃO 3.2, NÃO SERÃO ACEITOS QUAISQUER TIPOS DE ADAPTADORES OU EXTENSORES DE PORTAS. POSSUIR NO MÍNIMO 1 (UMA) PORTA USB TIPO C VERSÃO 3.2 OU SUPERIOR; FONE DE OUVIDO DO TIPO HEADSET ESTÉREO CORPORATIVO (ON-EAR), DIÂMETRO DOS ALTO-FALANTES: 28MM; IMPEDÂNCIA: 32 OHMS; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA:(MODO FALA): 200HZ A 6,8 KHZ; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (MODO MULTIMÍDIA): 20HZ A 20KHZ; SENSIBILIDADE: 90DB; PROPORÇÃO SINAL-RUÍDO: >118DB; PROTEÇÃO ACÚSTICA: LIMITAR SONS A <118 DBA COMPATIBILIDADE: SISTEMAS				
--	--	--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

	OPERACIONAIS: WINDOWS 11PRO, MACOS; SOFTWARES CERTIFICADOS: SKYPE FOR BUSINESS/CISCO JABBER/MICROSOFT TEAMS/GOOGLE MEET. COM APLICATIVO DE GERENCIAMENTO. CONECTIVIDADE: TIPO DE CONEXÃO: USB TIPO A (COM FIO) MICROFONE: BANDA DE FREQUÊNCIA: 100HZ A 10KHZ; COM REDUÇÃO DE RUÍDOS; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 100HZ A 10KHZ; SENSIBILIDADE: +38 DBV/PA; COM CANCELAMENTO DE ECO; RECURSOS DE CONTROLE; BOTÕES INTEGRADOS: ATENDER/ENCERRAR CHAMADA, IGNORAR/REDIAL, MUDO, VOLUME AUMENTAR/DIMINUIR. COM EQUALIZAÇÃO DINÂMICA; COM ALERTAS POR VOZ ESTRUTURA HASTE AJUSTÁVEL COM ARMAÇÃO METÁLICA LEVE, ALMOFADAS: COURO SINTÉTICO DOBRÁVEL PARA TRANSPORTE. VÍDEO: TIPO: ONBOARD, INTEGRADO À PLACA MÃE OU PROCESSADOR. MEMÓRIA: 1GB COMPARTILHADA DA MEMÓRIA RAM; RESOLUÇÃO SUPOSTADA: 1920X1080 PARA CADA MONITOR, SENDO QUE DEVE POSSUIR SUPORTE PARA PELO MENOS 3 TELAS; TECNOLOGIAS SUPOSTADAS: DX12; CONECTORES DE SAÍDA: NO MÍNIMO UM DISPLAYPORT E UM HDMI (OBRIGATÓRIO) E UM VGA, AMBOS DE FÁBRICA, PODENDO TER MAIS CONEXÕES, NÃO SENDO PERMITIDO A AUSÊNCIA DE DISPLAYPORT, HDMI E VGA. ÁUDIO: CONECTORES DE SAÍDA: UMA SAÍDA P3 3,5 MM NA TRASEIRA E/OU UMA SAÍDA IDÊNTICA NA PARTE FRONTAL; CONECTORES DE ENTRADA: UMA ENTRADA P3 3,5MM DE ÁUDIO E MICROFONE NA TRASEIRA E/OU UMA IDÊNTICA NA PARTE FRONTAL, PODENDO SER SAÍDA COMBO PARA HEADSET COM UM ÚNICO CONECTOR 3,5MM. GABINETE: FORMATO/DIMENSÕES: MFF DE 1.0L 1.5L; COR: PINTURA EPÓXI PREDOMINANTEMENTE PRETO OU GRAFITE; MANUTENÇÃO: NÃO DEVE REQUERER FERRAMENTAS PARA A ABERTURA DO GABINETE, NEM PARA AFIXAÇÃO/REMOÇÃO DE DISCO RÍGIDO. SERÃO ACEITOS SOMENTE PARAFUSOS RECARTEADOS NA TAMPA DO EQUIPAMENTO PARA ABERTURA DO					
--	--	--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

	MESMO. INTERFACES: FRONTAL: LEDS INDICATIVOS DE POWER, ATIVIDADE DE HD + 2 PORTAS USB 3.2 MÍNIMO + CONECTORES DE ÁUDIO, SENDO ACEITO DO TIPO COMBO. ALTO FALANTE: NO MÍNIMO 1.5W RMS INTEGRADO AO GABINETE, SENDO ESTE DESATIVADO AUTOMATICAMENTE AO SER PLUGADO QUALQUER EQUIPAMENTO NAS SAÍDAS DE ÁUDIO; DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR E POSSUIR IMPRESSA A LOGOMARCA DO MESMO; SUPORTE PARA HD DE 2.5". FONTE DE ALIMENTAÇÃO: EXTERNA; POTÊNCIA: POTÊNCIA MÁXIMA DE 65W E EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 89%; TENSÃO DE ENTRADA: AC 110/240V, 50 A 60HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA. TECLADO: PADRÃO ABNT2 COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDO E CONECTOR COMPATÍVEL COM A INTERFACE PARA TECLADO FORNECIDA PARA O DESKTOP; TECLA WINDOWS LOGO (ACESSO AO MENU INICIAR); NO CASO DE FORNECIMENTO DE TECLAS DE DESLIGAMENTO, HIBERNAÇÃO E ESPERA, AS MESMAS DEVEM VIR NA PARTE SUPERIOR DO TECLADO; DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR E POSSUIR IMPRESSA A LOGOMARCA DO MESMO; MOUSE: TECNOLOGIA ÓPTICA, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI, DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA, COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E CENTRAL PRÓPRIO PARA ROLAGEM; CONECTOR COMPATÍVEL COM A INTERFACE PARA MOUSE FORNECIDO PARA O DESKTOP; DEVE SER FORNECIDO MOUSE-PAD; MOUSE COM FIO, SEM O USO DE ADAPTADORES; DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR E POSSUIR IMPRESSA A LOGOMARCA DO MESMO; MONITORES: (DOIS MONITORES COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS). TIPO: LED OU SUPERIOR (WVA OU IPS); TAMANHO NOMINAL: 21,5 POLEGADAS OU SUPERIOR; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920X1080; QUANTIDADE DE CORES: 16 MILHÕES OU SUPERIOR; CONECTORES DE ENTRADA: DISPLAY PORT, HDMI E VGA MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS					
--	---	--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

	DESDE QUE DISPLAYPORT OU HDMI E VGA ESTEJAM PRESENTES; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO: 8MS; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1000:1 ESTÁTICO; BRILHO: 250CD/M2; COM CAIXA DE SOM EMBUTIDA E NÃO EXTERNA. COR: PREDOMINANTEMENTE PRETO OU GRAFITE; ÂNGULO DE VISÃO: 160° HORIZONTAL E 160° VERTICAL; MENU OSD: AUTO AJUSTE, INTENSIDADE DE COR, BRILHO, CONTRASTE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTEGRADA AO MONITOR AC 100- 240V, 50 - 60HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. AJUSTE DE ALTURA: SIM. DEVERÁ SER ENTREGUE SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO GABINETE (MINI/MICRO) OU BAIA INTERNA NO MONITOR, DE FORMA QUE O CONJUNTO SUPORTE/MONITOR/DESKTOP SIMULEM UM EQUIPAMENTO ALL IN ONE, DO MESMO FABRICANTE (CONEXÃO DO GABINETE ATRÁS DO MONITOR), NÃO IMPOSSIBILITANDO AS REGULAGENS DE ALTURA E ROTAÇÃO DO MONITOR; DEVERÁ POSSUIR SOLUÇÃO VISANDO A FIXAÇÃO DO GABINETE DO COMPUTADOR AO MONITOR (FIXAÇÃO NO PRÓPRIO MONITOR OU NO PEDESTAL), FORMANDO UM CONJUNTO ÚNICO E COMPACTO, DE FORMA QUE O CONJUNTO SUPORTE/MONITOR/DESKTOP SIMULEM UM EQUIPAMENTO ALL IN ONE; A SOLUÇÃO NÃO PODERÁ ALTERAR OU LIMITAR AS CONDIÇÕES DE ERGONOMIA EXIGIDAS PARA O MONITOR (INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO E AJUSTE DE ALTURA); "A SOLUÇÃO NÃO PODERÁ SE UTILIZAR DE FRISAGENS, USINAGENS EM GERAL, FURAÇÕES, EMPREGO DE ADESIVOS, FITAS ADESIVAS OU QUAISQUER OUTROS PROCEDIMENTOS OU EMPREGO DE MATERIAIS INADEQUADOS OU QUE VISEM ADAPTAR FORÇADAMENTE O EQUIPAMENTO OU SUAS PARTES A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES EXIGIDAS." SOFTWARE: OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES PRÉ-INSTALADOS COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO 64 BITS (OU VERSÃO SUPERIOR) (PODENDO FAZER DOWNGRADE PARA W10 PRO X64), EM PORTUGUÊS DO BRASIL, COM LICENÇA DE USO 64					
--	--	--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		BITS. GARANTIA: ON-SITE INTEGRAL DE FÁBRICA OU POR CANAL DO FABRICANTE DESDE QUE APRESENTE UMA DECLARAÇÃO DO FABRICANTE QUE O MESMO É UM CANAL. PERÍODO: 36 MESES A PARTIR DA ENTREGA DEFINITIVA. PRAZO PARA SOLUÇÃO DE CHAMADO TÉCNICO: 48 HORAS APÓS A ABERTURA DE CHAMADO TÉCNICO, CASO ULTRAPASSE ESSE LIMITE DEVERÁ SER FORNECIDO MÁQUINA DE IGUAL CONFIGURAÇÃO OU SUPERIOR PARA SUBSTITUIÇÃO; COMPLIANCES: ISO 14001; IEC 60950; IEC 61000; TI VERDE, DEVE ATENDER AS DIRETIVAS EPEAT E ROHS; SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA EM CONFORMIDADE COM A GREENELETRON; REFRIGERAÇÃO; NÍVEL DE RUÍDO, DEVE ATENDER A NBR 10152 OU ISO 7779/9296 COMPROVADO ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE CONFORMIDADE; ENERGY STAR DO MODELO OFERTADO. MONITOR, DESKTOP E SEUS COMPONENTES SENDO DO MESMO FABRICANTE SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.					
4	127740	NOTEBOOK TIPO II, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR: PROCESSADOR DE 64 BITS; POSSUIR MEMÓRIA CACHE DE, NO MÍNIMO, 16 MB DE CACHE TOTAL E LITOGRAFIA MÁXIMA DE 7NM; TDP MÁXIMO DE 30W; PROCESSADOR COM MÍNIMO, 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO MÍNIMA DE 2,9 GHZ; SUPORTE À TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO. DEVE SUPORTAR MEMÓRIA COM FREQUÊNCIA DE 4800 MHZ OU SUPERIOR. O MODELO DE PROCESSADOR OFERTADO DEVE SUPORTAR ALÉM DE CONJUNTO DE INSTRUÇÕES EM 64 (SESSENTA E QUATRO) "BITS", DEVE SER FABRICADO PARA USO EXCLUSIVO EM NOTEBOOKS OU EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS COM TECNOLOGIAS DE OTIMIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. PROCESSADOR DEVERÁ SER A ÚLTIMA GERAÇÃO COMERCIAL DO FABRICANTE. MEMÓRIA: DEVE POSSUIR MEMÓRIA "RAM" DE NO MÍNIMO "16 GB" (16 GIGABYTES) "4.800 MHZ" (QUATRO MIL E OITOCENTOS MEGAHERTZ) "DDR5".	Hp - 645 G11	Unidade	84,00	R\$ 7.453,3300	R\$ 626.079,72



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

	DEVERÁ SUPOARTAR A TECNOLOGIA "DUAL-CHANNEL". DEVE SUPOARTAR EXPANSÃO MÍNIMA DE 64 GB (SESSENTA E QUATRO GIGABYTES). PLACA MÃE: DEVE SER DO MESMO FABRICANTE OU PROJETADA ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO DE NOTEBOOK OFERTADO, DEVERÁ POSSUIR A TECNOLOGIA DE SEGURANÇA TRUSTED PLATFORM MODULE (TPM) VERSÃO 1.2, INTEGRADO À PLACA MÃE QUE INCLUA SOFTWARE DE CONFIGURAÇÃO, PARA COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADE E SEGURANÇA. DEVERÁ POSSUIR UM SLOT PARA MEMÓRIA "RAM" LIVRE AO FINAL DA CONFIGURAÇÃO; DEVERÁ SUPOARTAR PELO MENOS DUAS UNIDADES DE ARMAZENAMENTO. BIOS: DEVERÁ SUPOARTAR SENHAS, CONFIGURÁVEIS ATRAVÉS DO BIOS, DO TIPO: "POWER-ON": SENHA PARA INICIALIZAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR; "SETUP": SENHA PARA ACESSO E ALTERAÇÕES DE CONFIGURAÇÕES; "HARD DISK": SENHA PARA INICIALIZAÇÃO E ACESSO AO DISCO DE ARMAZENAMENTO. POSSUIR SOLUÇÃO DE DIAGNÓSTICO CAPAZ DE SER EXECUTADO (INICIALIZADO) A PARTIR DA UEFI (UNIFIED EXTENSIBLE FIRMWARE INTERFACE) OU DO FIRMWARE DO NOTEBOOK ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DE TECLA FUNÇÃO (F1...F12). SOFTWARE DE DIAGNÓSTICO DEVERÁ SER CAPAZ DE FAZER A VERIFICAÇÃO INDIVIDUAL E AO MESMO TEMPO DE TODOS OS COMPONENTES: PROCESSADOR, MEMÓRIA, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E PLACA MÃE. DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK EM "FLASH ROM" OU COM DIREITO DE COPYRIGHT, EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO "UEFI 2.6" (HTTP://WWW.UEFI.ORG/SPECIFICATIO NS), OU SUPERIOR, E CAPTURÁVEIS POR APLICAÇÕES DO TIPO "UCM" (USER CENTRIC MANAGEMENT): DEVE AINDA POSSUIR, NATIVAMENTE, OPÇÃO PARA FORMATAÇÃO SEGURA DA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SEGUNDO AS RECOMENDAÇÕES DE FORMATAÇÃO SEGURA DA NIST 800-88, COMPROVADO ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO FABRICANTE OU ATRAVÉS DE					
--	--	--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

	CATÁLOGOS E ENCARTES E OU CERTIFICADOS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO FABRICANTE. CHIPSET DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR OFERTADO, GARANTINDO TOTAL COMPATIBILIDADE E FUNCIONAMENTO ENTRE ESSES COMPONENTES, E AINDA SUPORTAR. FONE DE OUVIDO DO TIPO HEADSET ESTÉREO CORPORATIVO (ON-EAR); DIÂMETRO DOS ALTO-FALANTES: 28MM; IMPEDÂNCIA: 32 OHMS; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA:(MODO FALA): 200HZ A 6,8 KHZ; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (MODO MULTIMÍDIA): 20HZ A 20KHZ; SENSIBILIDADE: 90DB; PROPORÇÃO SINAL-RUÍDO: >118DB; PROTEÇÃO ACÚSTICA: LIMITAR SONS A <118 DBA. COMPATIBILIDADE: SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 11, MACOS; SOFTWARES CERTIFICADOS: SKYPE FOR BUSINESS/CISCO JABBER/MICROSOFT TEAMS/GOOGLE MEET. COM APLICATIVO DE GERENCIAMENTO. CONECTIVIDADE: TIPO DE CONEXÃO: USB TIPO A (COM FIO). CÂMERA: DEVE POSSUIR 01 (UMA) CÂMERA INTEGRADA AO MONITOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 720", E AINDA, COM MICROFONES INTEGRADOS AO NOTEBOOK PARA A REALIZAÇÃO DE VIDEOCONFERÊNCIAS. DEVERÁ TER PROTEÇÃO MECÂNICA INTEGRADA QUE PERMITA AO USUÁRIO TAPAR A LENTE DA CÂMERA, EVITANDO INVASÃO DE SUA PRIVACIDADE EM CASOS DE ATAQUES HACKER COM CAPTURA DA CÂMERA, NÃO SERÁ ACEITO ADAPTAÇÕES; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PORTAS "USB" VERSÃO MÍNIMA 3.1; PELO MENOS 01 (UMA) PORTA VERSÃO 3.1 E DEVERÁ SER ENERGIZADA "ON-POWERED"; DEVERÁ POSSUIR 01 (UMA) INTERFACE "USB" NO PADRÃO "TYPE C 3.1" COM SUPORTE A DADOS, VÍDEO E ENERGIA, PODENDO SER UTILIZADA PELO AC ADAPTER. POSSUIR 01 (UMA) SAÍDA DIGITAL DE VÍDEO PADRÃO "HDMI". POSSUIR 01 (UMA) SAÍDA DE ÁUDIO PARA FONE DE OUVIDO (P2 - 3.5 MM) DO TIPO COMBINADA. POSSUIR 01 (UMA) INTERFACE PARA LEITURA BIOMÉTRICA DIGITAL.					
--	--	--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

	ARMAZENAMENTO: ENTREGUE COM (01) UMA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EM ESTADO SÓLIDO (SSD) INTERNA, COM: CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB; PADRÃO DE CONEXÃO M.2 CARD; PADRÃO DE BARRAMENTO PCIE NVME; TECNOLOGIA S.M.A.R.T., PARA DETECÇÃO DE PRÉ-FALHAS DO DISCO RÍGIDO. TELA: DEVERÁ POSSUIR TELA DE "LED", COM TAMANHO MÁXIMO DE 14,0 (QUATORZE) POLEGADAS. DEVE SUPOSTAR RESOLUÇÃO MÍNIMA DE "1.920X1.200" (MIL NÓVECENTOS E VINTE POR MIL E DUZENTOS). DEVE POSSUIR TECNOLOGIA "ANTI-GLARE" NÃO SENDO ACEITO PELÍCULA. DEVE POSSUIR CONTRASTE MÍNIMO DE 400:1 E BRILHO MÍNIMO DE 300 NITS. ADAPTADOR DE VÍDEO: INTERFACE COM CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA COM CAPACIDADE DE ALOCAÇÃO DINÂMICA DE MEMÓRIA DE VÍDEO DE 2GB DE MEMÓRIA. DEVE SUPOSTAR O USO SIMULTÂNEO (MODO CLONE OU ESTENDIDO) DE ATÉ 4 (QUATRO) MONITORES; ÁUDIO: CONTROLADORA DE ÁUDIO INTEGRADA COM SUPORTE À TECNOLOGIA DE "ALTA DEFINIÇÃO". POSSUIR 02 (DOIS) ALTO FALANTES ESTÉREOS INTEGRADOS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE "2 WATT" CADA. ADAPTADOR DE REDE: CONTROLADORA DE REDE INTEGRADA PADRÃO "GIGABIT ETHERNET (IEEE 802.3)" COM: TAXA DE TRANSMISSÃO "10/100/1000 MBPS"; DEVERÁ POSSUIR COMPATIBILIDADE COM AS TECNOLOGIAS "WOL (WAKE ON LAN)" E "PXE". INTERFACE DE REDE WIRELESS (SEM FIO) PADRÃO IEEE 802.11AX COM A CONFIGURAÇÃO: SUPORTE AS ESPECIFICAÇÕES "IEEE 802.11 AC"; SUPORTE À TECNOLOGIA "DUAL BAND DE 2.4GHZ E 5GHZ"; SUPORTE A TRANSFERÊNCIA DE DADOS MÍNIMA DE "1.200 MBPS"; SUPORTE ÀS AUTENTICAÇÃO "WPA", "WPA2" E "802.1X"; DEVE SER HOMOLOGADA E FORNECIDA PELO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK OFERTADO; INTERFACE "BLUETOOTH" PADRÃO 5.0, OU SUPERIOR; NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES EXTERNOS. TECLADO E MOUSE: O TECLADO NO PADRÃO MÍNIMO DE "SIX-ROW" (SEIS					
--	---	--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

	LINHAS), OBRIGATORIAMENTE ATENDENDO A NORMA ABNT2. POSSUI TECNOLOGIA "SPILL-RESISTANT", OU SIMILAR. POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DAS TECLAS COM SERIGRAFIA A QUENTE, OU EQUIVALENTE, RESISTENTE AO APAGAMENTO POR USO PROLONGADO. POSSUIR TECLAS ESPECÍFICAS/CONFIGURÁVEIS DO TIPO "FN + KEY". DEVE POSSUIR UM "TOUCH-PAD" DO TIPO "MULTI-TOUCH" E "POINT STICK" INTEGRADO AO GABINETE. TOUCH-PAD DEVE PERMITIR A FUNÇÃO "SCROLL" (FUNÇÃO BARRA DE ROLAGEM) E POSSUIR 02 (DOIS) BOTÕES PARA SELEÇÃO (CLICK). DEVERÁ POSSUIR LEITOR BIOMÉTRICO DE IMPRESSÕES DIGITAIS. BATERIA E FONTE DE ALIMENTAÇÃO: DEVE POSSUIR BATERIA DE "LÍTION ION" OU "POLÍMERO DE LÍTION" COM CAPACIDADE MÍNIMA DE "48 WH" (QUARENTA E OITO WATTS HORA). DEVE POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA "110/220 V" (CENTO E DEZ E DUZENTOS E VINTE VOLTS) 65W USANDO O CONECTOR "USB TYPE-C" SEM USO DE ADAPTADORES. A TENSÃO DE SAÍDA DA FONTE DEVE SER COMPATÍVEL COM A TENSÃO DE ENTRADA SUPORTADA PELO MODELO DE NOTEBOOK OFERTADO É COMPATÍVEL COM "FAST CHANGING TECHNOLOGY". A BATERIA DEVE SUPORTAR "FAST CHANGING TECHNOLOGY". O ADAPTADOR DE ENERGIA DEVE VIR ACOMPANHADO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5 (UM VÍRGULA CINCO) METROS E TOMADA NO PADRÃO "NBR 14136". GERENCIAMENTO E SEGURANÇA: O GABINETE DO MODELO DE NOTEBOOK OFERTADO DEVERÁ POSSUIR UM LOCAL PARA FIXAÇÃO DE TRAVA DO TIPO "SECURITY LOCK" OU "KENSINGTON LOCK". O MODELO DE NOTEBOOK OFERTADO, DEVE POSSUIR SOLUÇÃO QUE DETECTE QUALQUER ALTERAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DE MEMÓRIA E DISCO RÍGIDO, ALTERAÇÃO NA TEMPERATURA NO GABINETE DO NOTEBOOK E POSSÍVEL FALHA NO DISCO RÍGIDO (S.M.A.R.T). SISTEMA OPERACIONAL. O MICROCOMPUTADOR DEVERÁ SER				
--	--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

	LICENCIADO PARA O MICROSOFT WINDOWS 11 PROFESSIONAL, OU SUPERIOR, EM SUA VERSÃO 64 BITS, PRÉ-INSTALADO E EM PORTUGUÊS DO BRASIL. GARANTIA: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM GARANTIA DO FABRICANTE PELO PERÍODO MÍNIMO DE 36 MESES, COM ATENDIMENTO ON-SITE, OU SEJA, NO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO; A GARANTIA DE 36 MESES DO FABRICANTE DEVERÁ INCLUIR COBERTURA DA BATERIA E A COBERTURA CONTRA DANOS ACIDENTAIS; CERTIFICAÇÕES: COMPATIBILIDADE COM EPEAT GOLD COMPROVADA ATRAVÉS DE ATESTADO E CERTIDÕES QUE COMPROVEM QUE O MICROCOMPUTADOR OFERTADO É ADERENTE AO PADRÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EPEAT. SERÁ ADMITIDA COMO COMPROVAÇÃO TAMBÉM, A INDICAÇÃO QUE O MICROCOMPUTADOR CONSTE EM LISTAGEM E EM STATUS DE "ACTIVE" NO SITE EPEAT ATRAVÉS DO LINK: HTTP://WWW.EPEAT.NET; DEVERÁ SER APRESENTADA CERTIFICAÇÃO OU DOCUMENTO QUE COMPROVE COMPATIBILIDADE DO MODELO DE NOTEBOOK OFERTADO COM A NORMA "IEC 60950" OU EQUIVALENTE EMITIDA PELO "INMETRO". MOCHILA PARA TRANSPORTE: DEVERÁ SER FORNECIDA 01 (UMA) MOCHILA OU MALETA PARA O TRANSPORTE DO NOTEBOOK COM SEGURANÇA, DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DO NOTEBOOK OFERTADO. TODOS OS COMPONENTES DE HARDWARE DEVERÃO SER DE UM ÚNICO FABRICANTE OU EM REGIME DE OEM, NÃO SENDO PERMITIDA A INTEGRAÇÃO DE ITENS NÃO HOMOLOGADOS (EX.: MEMÓRIAS, DISCO RÍGIDO, UNIDADES ÓPTICA) DE TERCEIROS QUE VENHA A OCASIONAR PERDA PARCIAL OU TOTAL DA GARANTIA OU QUALQUER ÔNUS FINANCEIRO ADICIONAL DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA. ALÉM DISSO, NÃO SERÁ ACEITA A ADIÇÃO OU SUBTRAÇÃO DE QUALQUER COMPONENTE NÃO ORIGINAL DE FÁBRICA PARA ADEQUAÇÃO DO EQUIPAMENTO ÀS					
--	--	--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		CONFIGURAÇÕES SOLICITADAS NESTE EDITAL; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.					
6	127746	SWITCH TIPO II - 48 PORTAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: POSSUIR NO MÍNIMO 48 PORTAS 10/100/1000 RJ-45; POSSUIR NO MÍNIMO 4 PORTAS 1/10GBE SFP +; PROPORCIONAR GERENCIAMENTO DO DISPOSITIVO USANDO A GUI LOCAL; PROPORCIONAR GERENCIAMENTO SNMP; VOLTAGEM DE ENTRADA: 100 - 127 / 200 - 240 VAC; CAPACIDADE DE SWITCHING: 128 GBPS; CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 95,23 MPPS; MEMÓRIA E PROCESSADOR: PROCESSADOR DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 800 MHZ, MEMÓRIA MÍNIMA DE 512 MB SDRAM, MÍNIMO 256 MB FLASH 1,5 MB; CARACTERÍSTICAS DE GESTÃO: PORTAL ARUBA INSTANT ON NAVEGADOR DA WEB GERENCIADOR SNMP; SUPORTAR PRIORIZAÇÃO DE TRÁFEGO QOS, SENSÍVEIS AO TEMPO (VOIP E VÍDEO); SUPORTAR MARCAÇÃO DE VLAN IEEE 802.1P/Q COM BASE NA PRIORIDADE E NO TIPO DE TRÁFEGO; SUPORTAR DEFINIÇÃO DE PRIORIDADE IEEE 802.1P/DSCP PARA MAPEAMENTO DE FILA (MÍNIMO 4); SUPORTAR ENFILEIRAMENTO DE PRIORIDADE ESTRITA (SP) OU ROUND ROBIN PONDERADO (WRR); SEGURANÇA DE REDE BASEADA EM TPM; SUPORTAR VLAN IEEE 802.1Q PARA ATÉ 256 VLANS COM INTERVALO DE ID DE VLAN DE 2-4093; SUPORTAR CONTROLE DE ACESSO IEEE 802.1X COM AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIOS DE REDE POR PORTA, AUTENTICANDO POR VLAN ATRIBUÍDA POR RADIUS; SUPORTAR CRIAÇÃO DE VLAN DINÂMICA, CONVIDADA OU VLAN NÃO AUTENTICADA; PROPORCIONAR PROTEÇÃO AUTOMÁTICA CONTRA NEGAÇÃO DE SERVIÇO, POSSIBILITANDO MONITORAMENTO E BLOQUEIO DE ATAQUES MALICIOSOS; SUPORTAR PROTEÇÃO DE PACOTES STORM, CONTRA UNICAST, BROADCAST E MULTICAST; SUPORTAR AUTENTICAÇÃO RADIUS COM CONFIGURAÇÃO DE SERVIDOR PRIMÁRIO E DE BACKUP; SUPORTAR CONTABILIDADE RADIUS COM ATRIBUTOS E ESTATÍSTICAS DISPONÍVEIS PARA COLETA DE INFORMAÇÕES DO SWITCH;	Hpe Aruba - lon 1930 48P	Unidade	27,00	R\$ 3.300,0000	R\$ 89.100,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		PROPORCIONAR RECURSOS DE COMUTÇÃO COM CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X; SUPOARTAR PROTOCOLO SPANNING TREE (STP) COM SUPORTE AO PADRÃO IEEE 802.1D STP, IEEE 802.1W RAPID SPANNING TREE PROTOCOL (RSTP) PARA CONVERGÊNCIA MAIS RÁPIDA E IEEE 802.1S MULTIPLE SPANNING TREE PROTOCOL (MSTP WEB LOCAL); PROPORCIONAR RECURSO LOOP PROTECTION; PROPORCIONAR FILTRAGEM BPDU COM DESCARTE DE PACOTES QUANDO O STP ESTIVER HABILITADO GLOBALMENTE; SUPOARTAR JUMBO FRAME COM TAMANHO DE QUADRO DE ATÉ 9216 BYTES; SUPOARTAR IGMP SNOOPING V1/V2; SUPOARTAR LINK AGGREGATION; SUPOARTAR PROTOCOLO DE RESOLUÇÃO DE ENDEREÇOS (ARP); SUPOARTAR ACESSO WEB LOCAL; PERMITIR FILTRAGEM DE TRÁFEGO DE REDE ATRAVÉS DE ACL; PERMITIR QUE SEJAM GERENCIADOS E IMPLANTADOS NA BORDA DA REDE IPV6; SUPOARTAR LIMITAÇÃO DE TAXA POR PORTA COM BASE EM PORCENTAGENS OU PACOTES POR SEGUNDO; SUPOARTAR TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS POR SCP OU TFTP; SUPOARTAR IMAGEM DUPLA DO SOFTWARE, PRIMARIA E SECUNDARIA INDEPENDENTES DURANTE ATUALIZAÇÃO; SUPOARTAR SNMPV1, V2C E V3; SUPOARTAR MONITORAMENTO RMON. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.					
10	127751	WORKSTATION TIPO I, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR: INTEL CORE I7 OU AMD COMPATÍVEL RAYZEN 7; DE NO MÍNIMO 1.5 DE CLOCK REAL. MEMÓRIA: 16 GB DDR4 3200 MHZ DEVEM SER DO MESMO FABRICANTE DO DESKTOP OU HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE, POSSUIR 3 SLOT DE MEMÓRIA LIVRE APÓS A INSTALAÇÃO. BIOS DO MESMO FABRICANTE DO DESKTOP OU TER DIREITOS DE COPYRIGHT SOBRE ESTA BIOS, NÃO SENDO ACEITO SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZAÇÕES. PLACA MÃE: COM NO MÍNIMO 10 (DEZ) PORTAS USB, SENDO NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS USB FRONTAL. AS PORTAS USB DEVERÃO SER CONECTADAS DIRETAMENTE NA	Hp - Z2 Twr G8 / E24 G5	Unidade	91,00	R\$ 14.900,0000	R\$ 1.355.900,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

	PLACA MÃE SEM O USO DE ADAPTADORES. POSSUIR NO MÍNIMO 4 SLOTS DE MEMÓRIA NA PLACA MÃE. POSSUIR NO MÍNIMO 4 SLOTS PCI QUE CONTENHA NO MÍNIMO 2 SLOT PCI EXPRESS X16. APÓS A INSTALAÇÃO TER 3 SLOT LIVRES, NÃO PODENDO SER MEMÓRIA SOLDADA. CONTROLADORA DE VÍDEO OFF-BOARD 4 SAÍDA DE VÍDEO DIGITAL. ADAPTADOR DE REDE ETHERNET 100BASETX/1000BASET, EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES IEEE 802.1P, 802.1Q, 802.3, 802.3AB E 802.3U, AUTOSENSE, COM CONECTORES TIPO RJ45 E CONFIGURÁVEL, UMA REDE SEM FIO. GABINETE TIPO TOWER TOOL LESS SEM QUALQUER TIPO DE USO DE FERRAMENTA E SEM PARAFUSO RECARTEADO NA TRASEIRA DA TAMPA, POSSUIR NO MÍNIMO 4 BAIAS SENDO 2 DE 3,5 INTERNA, 1 DE 2,5 INTERNA E 1 EXTERNA 5,25. FONTE DE ALIMENTAÇÃO QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO, CAPAZ DE OPERAR DE 110V~ A 220V~ (BIVOLT AUTOMÁTICA), 50/60 HZ, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 480 WATTS COM 90% DE EFICIÊNCIA. ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 512GB SSD NVME E UM HD DE 2TB SATA. PLACA DE VÍDEO OFF-BOARD 6GB COM 4 SAÍDAS DIGITAIS, SENDO 4 HDMI OU 4 DISPLAY PORT. TECLADO: PADRÃO ABNT2 COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDO E CONECTOR COMPATÍVEL COM A INTERFACE PARA TECLADO FORNECIDA PARA O DESKTOP; TECLA WINDOWS LOGO (ACESSO AO MENU INICIAR); NO CASO DE FORNECIMENTO DE TECLAS DE DESLIGAMENTO, HIBERNAÇÃO E ESPERA, AS MESMAS DEVEM VIR NA PARTE SUPERIOR DO TECLADO; DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR E POSSUIR IMPRESSA A LOGOMARCA DO MESMO; MOUSE: TECNOLOGIA ÓPTICA, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI, DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA, COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E CENTRAL PRÓPRIO PARA ROLAGEM; CONECTOR COMPATÍVEL COM A INTERFACE PARA MOUSE FORNECIDO PARA O DESKTOP; DEVE SER FORNECIDO MOUSE-PAD; MOUSE					
--	--	--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

	COM FIO, SEM O USO DE ADAPTADORES; DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR E POSSUIR IMPRESSA A LOGOMARCA DO MESMO. FONE DE OUVIDO DO TIPO HEADSET ESTÉREO CORPORATIVO (ON-EAR); DIÂMETRO DOS ALTO-FALANTES: 28MM; IMPEDÂNCIA: 32 OHMS; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA:(MODO FALA): 200HZ A 6,8 KHZ; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (MODO MULTIMÍDIA): 20HZ A 20KHZ; SENSIBILIDADE: 90DB; PROPORÇÃO SINAL-RUÍDO: >118DB; PROTEÇÃO ACÚSTICA: LIMITAR SONS A <118 DBA COMPATIBILIDADE: SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 11, MACOS; SOFTWARES CERTIFICADOS: SKYPE FOR BUSINESS/CISCO JABBER/MICROSOFT TEAMS/GOOGLE MEET. COM APLICATIVO DE GERENCIAMENTO. CONECTIVIDADE TIPO DE CONEXÃO: USB TIPO A (COM FIO). SISTEMA WINDOWS 11 PROFISSIONAL LICENCIADO PELO PRÓPRIO FABRICANTE NA PRÓPRIA BIOS. MONITOR 23,8" FULL HD; TELA PLANA COM TECNOLOGIA IPS; TAMANHO: 23.8 POLEGADAS; RESOLUÇÃO NATIVA FULL HD 1920X1080 A 75 HZ, PROPORÇÃO 16:9, BRILHO DE 250 NITS, CONTRASTE ESTÁTICO DE 1000:1 E CONTRASTE DINÂMICO DE 8M:1. TEMPO DE RESPOSTA TÍPICO DE 5MS GTG COM OVERDRIVE, SUPORTE A 16,7 MILHÕES DE CORES POR TECNOLOGIA DE FRC, COBERTURA DE 99% DO ESPAÇO DE COR SRGB, CALIBRAÇÃO DE FÁBRICA E SUPORTE A RGB 4:4:4, YCBCR 4:4:4 E 4:2:2. TRATAMENTO DE TELA ANTIRREFLEXO COM DUREZA DE 3H E HAZE DE 25%, SUPORTE A ÂNGULOS DE VISÃO DE 178° HORIZONTAL E VERTICAL. SUPORTE AJUSTÁVEL COM REGULAGEM DE ALTURA (150 MM), INCLINAÇÃO DE -5° A +23°, PIVOT DE 90° E GIRO DE ±45°. COMPATIBILIDADE COM MONTAGEM PADRÃO VESA 100X100MM, BASE REMOVÍVEL E SUPORTE A TRAVA FÍSICA DE SEGURANÇA. ENTRADAS DE VÍDEO COMPOSTAS POR 1 HDMI 1.4 E 1 DISPLAYPORT 1.2, SUPORTE A HDCP. PORTAS ADICIONAIS: 1 USB-B PARA ATIVAÇÃO DO HUB, 4 PORTAS USB-A (5GBPS), SENDO 1 COM FUNÇÃO DE CARREGAMENTO. ALIMENTAÇÃO INTERNA BIVOLT (100–				
--	---	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		240V, 50/60HZ), CONSUMO TÍPICO DE 22W, CONSUMO MÁXIMO DE 53W, CONSUMO EM MODO STANDBY DE 0,5W. RECURSOS ADICIONAIS DE CONFORTO VISUAL COM TECNOLOGIA DE BAIXA LUZ AZUL CERTIFICADA (TUV LOW BLUE LIGHT HARDWARE SOLUTION) E TECNOLOGIA FLICKER-FREE. GERENCIAMENTO VIA SOFTWARE COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 OU SUPERIOR. DISPOSITIVO ENTREGUE COM CABOS: HDMI, DISPLAYPORT, USB-B PARA USB-A, CABO DE ENERGIA, GUIA RÁPIDO E MANUAL DO USUÁRIO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, LACRADO DE FÁBRICA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES, SEM USO PRÉVIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÕES INTERNACIONAIS DE EFICIÊNCIA E SEGURANÇA, INCLUINDO ENERGY STAR, EPEAT GOLD, TCO CERTIFIED EDGE, ISO 9241-307, IEC 60950 OU 62368, ROHS, CE, FCC, E CUMPRIMENTO DAS DIRETIVAS DE LOGÍSTICA REVERSA E SUSTENTABILIDADE. CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR PARA O MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO, ESSA CARACTERÍSTICA DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE COMPROVADA ATRAVÉS DA LISTAGEM DO EQUIPAMENTO NO SITE HTTP://WWW.ENERGYSTAR.GOV; SER APRESENTADA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, ON-SITE COM SOLUÇÃO EM ATÉ 48 HORAS, CASO NÃO SEJA SOLUCIONADO NO PRAZO SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO EQUIPAMENTO NO PRAZO DE 72 HORAS. DESKTOP, MONITOR, TECLADO E MOUSE SENDO DO MESMO FABRICANTE SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.					
28	127752	WORKSTATION TIPO II, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: PLACA PRINCIPAL: DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO OU HOMOLOGADO PARA O MESMO; NÃO PRODUZIDA EM REGIME DE OEM OU PERSONALIZADA; POSSUIR 1X GEN5 X16, 3X GEN3 (X1, X4 E X4); POSSUIR	Hp - Z2 Twr G9 / E24 G5	Unidade	20,00	R\$ 21.000,0000	R\$ 420.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

	10 PORTAS USB, SENDO PELO MENOS 06 (SEIS) NO PADRÃO USB 3.1 NATIVAS, NÃO UTILIZAR HUBS, PLACAS OU ADAPTADORES. PELO MENOS UMA DAS INTERFACES NO PADRÃO USB-C; POSSUIR 4 (QUATRO) INTERFACES SATA NO PADRÃO SATA III (6GB/S); DEVERÁ SUPORTAR CONFIGURAÇÃO DE RAID NOS NÍVEIS 0, 1; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 04 (QUATRO) SLOTS PARA MEMÓRIA TIPO DDR5 COM CAPACIDADE DE EXPANSÃO, NO MÍNIMO, PARA ATÉ 128GB; POSSUIR NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) SLOTS M.2 SENDO 1 SLOT PARA WI-FI (REDE SEM FIO); DEVERÁ POSSUIR A TECNOLOGIA DE SEGURANÇA TRUSTED PLATFORM MODULE (TPM) VERSÃO 2.0 INTEGRADA À PLACA MÃE. BIOS: BIOS DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU TER DIREITOS COPYRIGHT SOBRE A BIOS, COMPROVADOS ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO FORNECIDA PELO FABRICANTE DA BIOS, NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME, DE OEM OU ADAPTAÇÕES, OU AJUSTES OU CUSTOMIZAÇÕES; A BIOS DEVE POSSUIR O NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO E CAMPO EDITÁVEL QUE PERMITA INSERIR IDENTIFICAÇÃO CUSTOMIZADA PODENDO SER CONSULTADA POR SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, COMO NÚMERO DE PATRIMÔNIO POR EXEMPLO; BIOS DESENVOLVIDA PELO FABRICANTE DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO UEFI 2.1 OU SUPERIOR (HTTP://WWW.UEFI.ORG) E A MESMO DEVE SER COMPROVADA ATRAVÉS DO SITE HTTP://WWW.UEFI.ORG/MEMBERS, NA CATEGORIA NA CATEGORIA PROMOTER; DISPOR DE FERRAMENTA DE DIAGNÓSTICO DE SAÚDE DO HARDWARE PARA, NO MÍNIMO, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO, PROCESSADOR E MEMÓRIA, COM EXECUÇÃO DE TESTES INDEPENDENTES DO ESTADO/ VERSÃO SISTEMA OPERACIONAL. A FERRAMENTA DEVE SER ACESSADA DURANTE O POST DO EQUIPAMENTO E APRESENTAR TELA GRÁFICA PARA ACOMPANHAMENTO DOS TESTES, FACILITANDO ASSIM A ANÁLISE DO USUÁRIO; POSSUIR SENHAS DE SETUP PARA SISTEMA E DISCO RÍGIDO;					
--	--	--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

	PROCESSADOR: PROCESSADOR COM MÍNIMO 24 (VINTE QUATRO) NÚCLEOS E 32 (TRINTA E DOIS) CABEÇA DE LEITURA (THREADS), COM FREQUÊNCIA INICIAL DE PROCESSAMENTO DE NO MÍNIMO 2.0 GHZ, COM CACHE DE NO MÍNIMO 36 (TRINTA E SEIS) MB E BARRAMENTO DE 8 GT/S. A FREQUÊNCIA MÍNIMA DEVE SER ALCANÇADA SEM O USO DE RECURSOS TURBO OU OVERCLOCK; EXTENSÕES DE VIRTUALIZAÇÃO E INSTRUÇÕES SSE 4.2 E AVX 2. COMO MEDIDA DE DESEMPENHO, O PROCESSADOR DEVERÁ ATINGIR ÍNDICE DE NO MÍNIMO,) 45,000 (QUARENTA E CINCO MIL) PONTOS PARA O DESEMPENHO MEDIDO PELA PASSMARK-CPU BENCHMARKS, CONFORME PORTAL DE AFERIÇÃO: HTTPS://WWW.CPUBENCHMARK.NET; NÃO PODENDO SER INFERIOR A I9 OU RYZEN 9 PRO MEMÓRIA RAM: DOTADA COM, NO MÍNIMO, TECNOLOGIA DDR-5, 4800 MHZ E DO TIPO SDRAM; 32 (TRINTA E DOIS) GB DE MEMÓRIA INSTALADA (2 X 16GB); NÃO PODENDO HAVER PENTE SOLDADO À PLACA-MÃE; POSSIBILIDADE DE SUPORTE A TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; SUPORTA EXPANSIBILIDADE A 128GB DE MEMÓRIA OU ACIMA. UNIDADES DE ARMAZENAMENTO: MÍNIMO DE 01 (UMA) UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DISCO: COM CAPACIDADE INTERNA 1TB 7200RPM SATA-3. MÍNIMO DE 01 (UMA) UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD (SOLID STATE DRIVE) COM CAPACIDADE INTERNA DE, NO MÍNIMO, 512 GB (QUINHENTOS E DOZE) E TECNOLOGIA NVME (NON-VOLATILE MEMORY EXPRESS), COM TAXA DE LEITURA DE NO MÍNIMO 3.500MB/S E GRAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 2.500MB/S. CONTROLADORA DE VÍDEO: ATINGIR ÍNDICE DE, NO MÍNIMO, 17.000 PONTOS PARA O DESEMPENHO, TENDO COMO REFERÊNCIA A BASE DE DADOS PASSMARK VIDEO CARD MARK DISPONÍVEL NO SITE HTTP://WWW.VIDEOCARDBENCHMARK.NET/GPU_LIST.PHP. CONFIGURAÇÃO DE MEMÓRIA PADRÃO 16GB GDDR6, LARGURA DA INTERFACE DA MEMÓRIA 128-BIT, LARGURA DE BANDA DA MEMÓRIA (GB/SEG) 224, TECNOLOGIA SUPOSTADAS: MICROSOFT®					
--	---	--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

	DIRECTX® 12 API, CUDA 11.6, DIRECTCOMPUTE, OPENGL 4.6, OPENCL 3.0, VULKAN 1.3, SHADE MODEL 6.6, DISPLAYPORT 1.4A, SUPORTE DE TELA RESOLUÇÃO DIGITAL MÁXIMA(1) 7680X4320@60HZ, CONECTORES DE TELA PADRÃO DISPLAYPORT, , SUPORTE A NO MÍNIMO 03 MONITORES. INTERFACES: CONTROLADORA DE REDE, INTEGRADA À PLACA MÃE COM VELOCIDADE 10/100/1000 MBITS/S, PADRÃO GIGABIT ETHERNET, AUTONSENSE, FULL DUPLEX, PLUG-AND-PLAY, CONFIGURÁVEL TOTALMENTE POR SOFTWARE, COM CONECTOR PADRÃO RJ-45; CONTROLADORA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO (WIRELESS) PADRÃO, NO MÍNIMO, 802.11A AC (2X2), COM SUPORTE A TECNOLOGIA MU MIMO, BANDA DUPLA (2.4GHZ / 5GHZ) E BLUETOOTH 5.0 INTEGRADO. NÃO SERÁ ACEITO ADAPTADOR USB PARA ATENDIMENTO DESTE ITEM; CONTROLADORA DE SOM COM CONECTORES PARA ENTRADA DE MICROFONE E SAÍDA DE ÁUDIO NA PARTE FRONTAL DO GABINETE EM FORMATO P3 3,5MM; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: COM TENSÃO DE ENTRADA 110/220 VAC, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 500W E EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 90% EM 50% DE CARGA; PFC ATIVO (POWER FACTOR CORRECTION); SUPORTANDO OS DISPOSITIVOS INTERNOS NA CONFIGURAÇÃO DESEJADA (PLACA PRINCIPAL, INTERFACES, DISCOS, MEMÓRIAS E DEMAIS PERIFÉRICOS); GABINETE: COM VOLUME MÁXIMO DE 42.000 CM3; PERMITE A ABERTURA DO EQUIPAMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO, MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM E PLACAS PCI-E SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS (TOOLLESS). SENDO ACEITO SOMENTE PARAFUSO RECARTILHADO NA TAMPA DO EQUIPAMENTO.;2 BAIAS INTERNAS DE 3.5, 1 BAIA INTERNA DE 2.5, 1 BAIA EXTERNA 5.25 TECLADO: PADRÃO ABNT2 COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDO E CONECTOR COMPATÍVEL COM A INTERFACE PARA TECLADO FORNECIDA PARA O DESKTOP; TECLA					
--	---	--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		WINDOWS LOGO (ACESSO AO MENU INICIAR); NO CASO DE FORNECIMENTO DE TECLAS DE DESLIGAMENTO, HIBERNAÇÃO E ESPERA, AS MESMAS DEVEM VIR NA PARTE SUPERIOR DO TECLADO; DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR E POSSUIR IMPRESSA A LOGOMARCA DO MESMO; MOUSE: TECNOLOGIA ÓPTICA, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI, DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA, COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E CENTRAL PRÓPRIO PARA ROLAGEM; CONECTOR COMPATÍVEL COM A INTERFACE PARA MOUSE FORNECIDO PARA O DESKTOP; DEVE SER FORNECIDO MOUSE-PAD; MOUSE COM FIO, SEM O USO DE ADAPTADORES; DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR E POSSUIR IMPRESSA A LOGOMARCA DO MESMO; FONE DE OUVIDO DO TIPO HEADSET ESTÉREO CORPORATIVO (ON-EAR); DIÂMETRO DOS ALTO-FALANTES: 28MM; IMPEDÂNCIA: 32 OHMS; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA:(MODO FALA): 200HZ A 6,8 KHZ; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (MODO MULTIMÍDIA): 20HZ A 20KHZ; SENSIBILIDADE: 90DB; PROPORÇÃO SINAL-RUÍDO: >118DB; PROTEÇÃO ACÚSTICA: LIMITAR SONS A <118 DBA. COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 11, MACOS. SOFTWARES CERTIFICADOS: SKYPE FOR BUSINESS/CISCO JABBER/MICROSOFT TEAMS/GOOGLE MEET. COM APLICATIVO DE GERENCIAMENTO. CONECTIVIDADE TIPO DE CONEXÃO: USB TIPO A (COM FIO). MONITOR 23,8" FULL HD, TELA PLANA COM TECNOLOGIA IPS, RESOLUÇÃO NATIVA FULL HD 1920X1080 A 75 HZ, PROPORÇÃO 16:9, BRILHO DE 250 NITS, CONTRASTE ESTÁTICO DE 1000:1 E CONTRASTE DINÂMICO DE 8M:1. TEMPO DE RESPOSTA TÍPICO DE 5MS GTG COM OVERDRIVE, SUPORTE A 16,7 MILHÕES DE CORES POR TECNOLOGIA DE FRC, COBERTURA DE 99% DO ESPAÇO DE COR SRGB, CALIBRAÇÃO DE FÁBRICA E SUPORTE A RGB 4:4:4, YCBCR 4:4:4 E 4:2:2. TRATAMENTO DE TELA ANTIRREFLEXO COM DUREZA DE 3H E HAZE DE 25%, SUPORTE A				
--	--	--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

	ÂNGULOS DE VISÃO DE 178° HORIZONTAL E VERTICAL. SUPORTE AJUSTÁVEL COM REGULAGEM DE ALTURA (150 MM), INCLINAÇÃO DE -5° A +23°, PIVOT DE 90° E GIRO DE ±45°. COMPATIBILIDADE COM MONTAGEM PADRÃO VESA 100X100MM, BASE REMOVÍVEL E SUPORTE A TRAVA FÍSICA DE SEGURANÇA. ENTRADAS DE VÍDEO COMPOSTAS POR 1 HDMI 1.4 E 1 DISPLAYPORT 1.2, SUPORTE A HDCP. PORTAS ADICIONAIS: 1 USB-B PARA ATIVAÇÃO DO HUB, 4 PORTAS USB-A (5GBPS), SENDO 1 COM FUNÇÃO DE CARREGAMENTO. ALIMENTAÇÃO INTERNA BIVOLT (100-240V, 50/60HZ), CONSUMO TÍPICO DE 22W, CONSUMO MÁXIMO DE 53W, CONSUMO EM MODO STANDBY DE 0,5W. RECURSOS ADICIONAIS DE CONFORTO VISUAL COM TECNOLOGIA DE BAIXA LUZ AZUL CERTIFICADA (TUV LOW BLUE LIGHT HARDWARE SOLUTION) E TECNOLOGIA FLICKER-FREE. GERENCIAMENTO VIA SOFTWARE COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 OU SUPERIOR. DISPOSITIVO ENTREGUE COM CABOS: HDMI, DISPLAYPORT, USB-B PARA USB-A, CABO DE ENERGIA, GUIA RÁPIDO E MANUAL DO USUÁRIO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, LACRADO DE FÁBRICA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES, SEM USO PRÉVIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÕES INTERNACIONAIS DE EFICIÊNCIA E SEGURANÇA, INCLUINDO ENERGY STAR, EPEAT GOLD, TCO CERTIFIED EDGE, ISO 9241-307, IEC 60950 OU 62368, ROHS, CE, FCC, E CUMPRIMENTO DAS DIRETIVAS DE LOGÍSTICA REVERSA E SUSTENTABILIDADE. SOFTWARES: OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES PRÉ-INSTALADOS COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO 64 BITS (OU VERSÃO SUPERIOR), EM PORTUGUÊS DO BRASIL, COM LICENÇA DE USO 64 BITS. DECLARAÇÕES, CERTIFICAÇÕES E COMPATIBILIDADES ANEXAR COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO PRODUTO OFERTADO (INFORMANDO O CÓDIGO DO FABRICANTE) COM AMBIENTE OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 X64, MEDIANTE RELATÓRIO OBTIDO NO PORTAL HTTPS://PARTNER.MICROSOFT.COM/PT-BR				
--	--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		N- US/DASHBOARD/HARDWARE/SEARCH/ CPL; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO COMPROVANDO A COMPATIBILIDADE DO MESMO COM, PELO MENOS, UMA DISTRIBUIÇÃO DE LINUX KERNEL 4.15 OU SUPERIOR; ANEXAR COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO PRODUTO OFERTADO (COMPUTADOR E MONITOR) COM EPEAT NA CATEGORIA BRONZE OU SUPERIOR, MEDIANTE RELATÓRIO OBTIDO NO PORTAL WWW.EPEAT.NET. COMPLIANCES: ISO 14001; IEC 60950 OU 62368; IEC 61000; TI VERDE, DEVE ATENDER AS DIRETIVAS EPEAT E ROHS; SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA EM CONFORMIDADE COM A GREEN ELETRON; REFRIGERAÇÃO; NÍVEL DE RUÍDO, DEVE ATENDER A NBR 10152 OU ISO 7779/9296 COMPROVADO ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE CONFORMIDADE. CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR, ROHS, EPEAT, TCO E MIL-STD DO MODELO OFERTADO. DEVE SER NOVO, DE PRIMEIRO USO, SEM QUAISQUER RESQUÍCIOS DE USO ANTERIOR, NÃO PODE SER RECONDICIONADO, SENDO DE FÁBRICA TODA A PARTE DE PEÇAS NÃO PODENDO SER ADICIONADO NADA NO EQUIPAMENTO QUE NÃO SEJA PELO PRÓPRIO FABRICANTE. GARANTIA: O EQUIPAMENTO POSSUI 36 MESES DE GARANTIA ON-SITE, COM SOLUÇÃO DE 48 HORAS CASO NÃO SEJA RESOLVIDO O PROBLEMA FAZER A SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO POR UM OUTRO EQUIPAMENTO IGUAL OU SUPERIOR AO QUE VAI SER SUBSTITUÍDO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.					
29	127753	WORKSTATION TIPO III, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR: DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 12 NÚCLEOS FÍSICOS, COM SUPORTE À TECNOLOGIA DE OVERCLOCKING, PERMITINDO AUMENTO AUTOMÁTICO DE FREQUÊNCIA SOB DEMANDA PARA OTIMIZAÇÃO DE DESEMPENHO EM TAREFAS DE EDIÇÃO DE VÍDEO. PLACA-MÃE: DEVE SER DE FABRICANTE RECONHECIDO, COMPATÍVEL COM OS MAIS RECENTES PADRÕES DE CONECTIVIDADE, INCLUINDO USB 3.2,	Razor - Razor	Unidade	3,00	R\$ 41.039,8300	R\$ 123.119,49



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

	THUNDERBOLT E PCIE 4.0. DEVE SER FABRICADA CONFORME NORMAS AMBIENTAIS, COM A EXCLUSÃO DE CHUMBO EM SUA COMPOSIÇÃO, E CONTER RECURSOS DE MONITORAMENTO DE TEMPERATURA E TENSÃO. MEMÓRIA RAM: DEVE SER DO TIPO DDR5, DE 64GB, PROPORCIONANDO DESEMPENHO IDEAL EM MULTITAREFAS E APLICAÇÕES EXIGENTES. A FREQUÊNCIA MÍNIMA DEVE SER ADEQUADA PARA GARANTIR EFICIÊNCIA MÁXIMA NA EDIÇÃO DE VÍDEO. ARMAZENAMENTO: O SISTEMA DEVE CONTER COM QUATRO UNIDADES DE ESTADO SÓLIDO (SSD) DE, NO MÍNIMO, 1TB CADA, PADRÃO NVME, GARANTINDO ALTAS VELOCIDADES DE LEITURA E GRAVAÇÃO PARA OTIMIZAÇÃO DO FLUXO DE TRABALHO EM EDIÇÃO DE VÍDEO. AS UNIDADES DEVEM ASSEGURAR ALTA CONFIABILIDADE E DESEMPENHO EM TAREFAS INTENSIVAS DE DADOS. PLACA DE VÍDEO: DEVE POSSUIR MEMÓRIA DEDICADA DE 24GB E SUPORTE A CUDA CORES, PERMITINDO ACELERAÇÃO DE TAREFAS COMPUTACIONAIS E MAIOR EFICIÊNCIA EM SOFTWARES DE EDIÇÃO DE VÍDEO. DEVE SER COMPATÍVEL COM TECNOLOGIAS AVANÇADAS, COMO RAY TRACING E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ESSENCIAIS PARA EDIÇÃO E RENDERIZAÇÃO DE VÍDEOS EM ALTA RESOLUÇÃO. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500W, COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE PELO MENOS 90%. DEVE SUPOORTAR TENSÃO DE ENTRADA AC ENTRE 110V E 220V, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA, E OPERAR EM DIVERSAS CONDIÇÕES DE CARGA. RESFRIAMENTO: SISTEMA DE RESFRIAMENTO LÍQUIDO, PROJETADO PARA MANTER TEMPERATURAS IDEAIS DURANTE OPERAÇÕES INTENSIVAS, GARANTINDO ESTABILIDADE E MAIOR VIDA ÚTIL DOS COMPONENTES. O RADIADOR E AS VENTONHAS DEVEM PROPORCIONAR FLUXO DE AR EFICIENTE DENTRO DO GABINETE. GABINETE: DEVE PERMITIR A VISUALIZAÇÃO DOS COMPONENTES INTERNOS, COM LATERAL EM VIDRO TEMPERADO. DEVE CONTER COM UM SISTEMA DE VENTILAÇÃO OTIMIZADO,					
--	--	--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

	COM ESPAÇO ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS COMPONENTES. TECLADO E MOUSE: TECLADO MECÂNICO COM RETRO ILUMINAÇÃO E TECLAS PROGRAMÁVEIS PARA PERSONALIZAÇÃO DE FUNÇÕES. MOUSE ERGONÔMICO COM PRECISÃO AJUSTÁVEL E BOTÕES PROGRAMÁVEIS PARA OTIMIZAÇÃO DO FLUXO DE TRABALHO. FONE DE OUVIDO DO TIPO HEADSET ESTÉREO CORPORATIVO (ON-EAR); DIÂMETRO DOS ALTO-FALANTES: 28MM; IMPEDÂNCIA: 32 OHMS; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA:(MODO FALA): 200HZ A 6,8 KHZ; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (MODO MULTIMÍDIA): 20HZ A 20KHZ; SENSIBILIDADE: 90DB. PROPORÇÃO SINAL-RUÍDO: >118DB; PROTEÇÃO ACÚSTICA: LIMITAR SONS A <118 DBA COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 11, MACOS SOFTWARES CERTIFICADOS: SKYPE FOR BUSINESS/CISCO JABBER/MICROSOFT TEAMS/GOOGLE MEET. COM APLICATIVO DE GERENCIAMENTO. CONECTIVIDADE: TIPO DE CONEXÃO: USB TIPO A (COM FIO) SOFTWARE: SISTEMA OPERACIONAL 64 BITS COMPATÍVEL COM AS ÚLTIMAS VERSÕES DE SOFTWARES DE EDIÇÃO DE VÍDEO, COM LICENÇA VÁLIDA. GARANTIA: O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER 36 MESES DE GARANTIA ON-SITE. SUORTE TÉCNICO NO LOCAL OU ATRAVÉS DE CANAIS AUTORIZADOS, COM UM PERÍODO MÍNIMO DE 36 MESES. TODOS OS COMPONENTES DEVEM SER PLENAMENTE COMPATÍVEIS ENTRE SI, GARANTINDO UMA SOLUÇÃO INTEGRADA E EFICIENTE PARA EDIÇÃO DE VÍDEO, EVITANDO DESCLASSIFICAÇÃO POR INCOMPATIBILIDADE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.					
Valor total						R\$ 12.886.229,21



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 45/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 45/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 45/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 45/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 249/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 45/2025

Aos 13 dias do mês de Novembro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 45/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME DEMANDA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA		CNPJ 26337655000143
Endereço Dom Pedro II		Nº 99
Bairro JD. SAO FRANCISCO	Cidade RONDONÓPOLIS	CEP 78700426
Email digitalsegurancamt@outlook.com		Telefone (66) 34212011

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
5	127745	SWITCH TIPO I - 24 PORTAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: POSSUIR NO MÍNIMO 24 PORTAS 10/100/1000 RJ-45; POSSUIR NO MÍNIMO 4 PORTAS 1/10GBE SFP +; PROPORCIONAR GERENCIAMENTO DO DISPOSITIVO USANDO A GUI LOCAL; PROPORCIONAR GERENCIAMENTO SNMP; VOLTAGEM DE ENTRADA: 100 - 127 / 200 - 240 VAC; CAPACIDADE DE SWITCHING: 128 GBPS; CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 95,23 MPPS; MEMÓRIA E PROCESSADOR: PROCESSADOR DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 800 MHZ, MEMÓRIA MÍNIMA DE 512 MB SDRAM, MÍNIMO 256 MB FLASH 1,5 MB, CARACTERÍSTICAS DE GESTÃO: PORTAL ARUBA INSTANT ON NAVEGADOR DA WEB GERENCIADOR SNMP; SUPORTAR PRIORIZAÇÃO DE TRÁFEGO QOS, SENSÍVEIS AO TEMPO (VOIP E VÍDEO); SUPORTAR MARCAÇÃO DE VLAN IEEE 802.1P/Q COM BASE NA PRIORIDADE E NO TIPO DE TRÁFEGO; SUPORTAR DEFINIÇÃO DE PRIORIDADE IEEE 802.1P/DSCP	Aruba - Aruba (Jl682a)	Unidade	62,00	R\$ 1.838,0000	R\$ 113.956,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

	PARA MAPEAMENTO DE FILA (MÍNIMO 4); SUPORTAR ENFILEIRAMENTO DE PRIORIDADE ESTRITA (SP) OU ROUND ROBIN PONDERADO (WRR); SEGURANÇA DE REDE BASEADA EM TPM; SUPORTAR VLAN IEEE 802.1Q PARA ATÉ 256 VLANS COM INTERVALO DE ID DE VLAN DE 2-4093; SUPORTAR CONTROLE DE ACESSO IEEE 802.1X COM AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIOS DE REDE POR PORTA, AUTENTICANDO POR VLAN ATRIBUÍDA POR RADIUS; SUPORTAR CRIAÇÃO DE VLAN DINÂMICA, CONVIDADA OU VLAN NÃO AUTENTICADA; PROPORCIONAR PROTEÇÃO AUTOMÁTICA CONTRA NEGAÇÃO DE SERVIÇO, POSSIBILITANDO MONITORAMENTO E BLOQUEIO DE ATAQUES MALICIOSOS; SUPORTAR PROTEÇÃO DE PACOTES STORM, CONTRA UNICAST, BROADCAST E MULTICAST; SUPORTAR AUTENTICAÇÃO RADIUS COM CONFIGURAÇÃO DE SERVIDOR PRIMÁRIO E DE BACKUP; SUPORTAR CONTABILIDADE RADIUS COM ATRIBUTOS E ESTATÍSTICAS DISPONÍVEIS PARA COLETA DE INFORMAÇÕES DO SWITCH; PROPORCIONAR RECURSOS DE COMUTAÇÃO COM CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X; SUPORTAR PROTOCOLO SPANNING TREE (STP) COM SUPORTE AO PADRÃO IEEE 802.1D STP, IEEE 802.1W RAPID SPANNING TREEE PROTOCOL (RSTP) PARA CONVERGÊNCIA MAIS RÁPIDA E IEEE 802.1S MULTIPLE SPANNING TREE PROTOCOL (MSTP WEB LOCAL); PROPORCIONAR RECURSO LOOP PROTECTION; PROPORCIONAR FILTRAGEM BPDU COM DESCARTE DE PACOTES QUANDO O STP ESTIVER HABILITADO GLOBALMENTE; SUPORTAR JUMBO FRAME COM TAMANHO DE QUADRO DE ATÉ 9216 BYTES; SUPORTAR IGMP SNOOPING V1/V2; SUPORTAR LINK AGGREGATION; SUPORTAR PROTOCOLO DE RESOLUÇÃO DE ENDEREÇOS (ARP); SUPORTAR ACESSO WEB LOCAL; PERMITIR FILTRAGEM DE TRÁFEGO DE REDE ATRAVÉS DE ACL; PERMITIR QUE SEJAM GERENCIADOS E IMPLEMENTADOS NA BORDA DA REDE IPV6; SUPORTAR LIMITAÇÃO DE TAXA POR PORTA COM BASE EM PORCENTAGENS OU PACOTES POR					
--	---	--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		SEGUNDO; SUPORTAR TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS POR SCP OU TFTP; SUPORTAR IMAGEM DUPLA DO SOFTWARE, PRIMARIA E SECUNDARIA INDEPENDENTES DURANTE ATUALIZAÇÃO; SUPORTAR SNMPV1, V2C E V3; SUPORTAR MONITORAMENTO RMON. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.					
8	127749	FONE DE OUVIDO (HEADSET), ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO E COMPATIBILIDADE: HEADSET PROFISSIONAL PARA COMUNICAÇÃO EM CHAMADAS E VIDEOCONFERÊNCIAS. COMPATÍVEL COM SOFTPHONES E PLATAFORMAS DE COLABORAÇÃO COMO MICROSOFT TEAMS, ZOOM, SKYPE FOR BUSINESS E OUTROS. MODELO BINAURAL (DUAS ORELHAS), PROPORCIONANDO ISOLAMENTO ACÚSTICO E FOCO NA COMUNICAÇÃO. CONECTIVIDADE: CONEXÃO VIA PORTA USB-A PARA USO DIRETO EM COMPUTADORES SEM NECESSIDADE DE ADAPTADORES. PLUG-AND-PLAY, SEM NECESSIDADE DE DRIVERS ADICIONAIS PARA FUNCIONAMENTO. ÁUDIO: ALTO-FALANTES COM CANCELAMENTO DE RUÍDO PASSIVO, REDUZINDO SONS EXTERNOS PARA MELHOR CONCENTRAÇÃO. QUALIDADE DE SOM OTIMIZADA PARA CHAMADAS DE VOZ E MULTIMÍDIA. MICROFONE: MICROFONE COM CANCELAMENTO DE RUÍDO, FILTRANDO SONS AMBIENTES E GARANTINDO CAPTAÇÃO CLARA DA VOZ. BRAÇO DO MICROFONE AJUSTÁVEL PARA MELHOR POSICIONAMENTO. FUNÇÃO PEAK STOP, QUE PROTEGE CONTRA PICOS DE SOM PREJUDICIAIS À AUDIÇÃO. CONTROLES INTEGRADOS: CONTROLE EMBUTIDO NO CABO COM BOTÕES PARA: ATENDER E ENCERRAR CHAMADAS. AJUSTAR VOLUME (+/-). SILENCIAR O MICROFONE. CONFORTO E ERGONOMIA: ALMOFADAS DE ESPUMA REVESTIDAS EM COURO SINTÉTICO PARA USO PROLONGADO COM CONFORTO. ARCO AJUSTÁVEL PARA MELHOR ADAPTAÇÃO À CABEÇA DO USUÁRIO. CERTIFICAÇÕES E GARANTIA: CERTIFICADO PARA USO EM MICROSOFT TEAMS E OUTRAS PLATAFORMAS DE COMUNICAÇÃO.	Plantronics - Poly Blackwire 3220 Stereo Usb-A Headset	Unidade	327,00	R\$ 120,0000	R\$ 39.240,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.					
16	127759	TECLADO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: TECLADO DE MEMBRANA (MAIS SILENCIOSO, IDEAL PARA ESCRITÓRIOS); CONEXÃO: USB (COM FIO); LAYOUT: ABNT2 (COM A TECLA "Ç" E ACENTOS ADEQUADOS); TECLAS ADICIONAIS: MULTIMÍDIA (VOLUME, PLAY/PAUSE, ETC.); ERGONOMIA: POSSUI APOIO PARA OS PULSOS (PARA MAIOR CONFORTO); COMPATIBILIDADE: WINDOWS, MACOS, LINUX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECLAS SILENCIOSAS, DURABILIDADE MÍNIMA DE 5 MILHÕES DE PRESSIONAMENTOS POR TECLA. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.	C3tech - Teclado Multimidi a Usb Kb- M100bk Preto	Unidade	200,00	R\$ 60,0000	R\$ 12.000,00
Valor total							R\$ 165.196,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 45/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 45/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 45/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 45/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA
LTDA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 250/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 45/2025

Aos 13 dias do mês de Novembro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 45/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME DEMANDA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor ROSANGELA IGNACIO DE OLIVEIRA LTDA		CNPJ 40080144000110
Endereço DA ESPERANCA		Nº 1938S
Bairro PARQUE ALVORADA	Cidade JUARA	CEP 78575000
Email sonicinformatica2020@gmail.com		Telefone (66) 99845270

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
14	127757	SSD EXTERNO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE: 1TB; INTERFACE: USB 3.0 (COMPATÍVEL COM USB 2.0); VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 5 GBPS; SISTEMA DE ARQUIVOS: NTFS (WINDOWS) OU EXFAT (MAC E OUTROS SISTEMAS); COMPATIBILIDADE: WINDOWS, MACOS, LINUX; GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. DESIGN: COMPACTO E RESISTENTE A RISCOS, IDEAL PARA TRANSPORTE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.	Sandisk - Ssd Portátil 520	Unidade	8,00	R\$ 490,0000	R\$ 3.920,00
21	127765	MACBOOK, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR (CPU): ARQUITETURA ARM OU EQUIVALENTE, COM NO MÍNIMO 12 NÚCLEOS, SENDO NÚCLEOS DE DESEMPENHO E DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA INTEGRADOS. UNIDADE DE PROCESSAMENTO GRÁFICO (GPU): GPU INTEGRADA COM NO MÍNIMO 16 NÚCLEOS, COMPATÍVEL COM ACELERAÇÃO GRÁFICA PARA APLICAÇÕES DE DESIGN, VÍDEO, MODELAGEM 3D E INTELIGÊNCIA	Apple - Macbook Pro M4 14	Unidade	5,00	R\$ 16.298,0000	R\$ 81.490,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

	ARTIFICIAL. NEURAL ENGINE: UNIDADE DEDICADA PARA PROCESSAMENTO DE TAREFAS COM NO MÍNIMO 16 NÚCLEOS, OTIMIZADA PARA APRENDIZADO DE MÁQUINA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL. MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 24 GB DE MEMÓRIA UNIFICADA (COMPARTILHADA ENTRE CPU, GPU E NEURAL ENGINE), COM ALTA LARGURA DE BANDA, SEM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO POR SLOT FÍSICO. ARMAZENAMENTO: UNIDADE SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512 GB, COM ALTA VELOCIDADE DE LEITURA E GRAVAÇÃO (NVME OU SIMILAR). TELA: TAMANHO 14 POLEGADAS (14,2" APROX.). TIPO: TELA AVANÇADA COM TECNOLOGIA DE ALTA FAIXA DINÂMICA (HDR), COMPATÍVEL COM PADRÃO XDR OU EQUIVALENTE. RESOLUÇÃO MÍNIMA: 3024 X 1964 PIXELS; BRILHO MÁXIMO: 1000 NITS SUSTENTADO, COM PICO DE 1600 NITS (HDR); TAXA DE ATUALIZAÇÃO: ATÉ 120HZ COM TECNOLOGIA ADAPTATIVA (PROMOTION OU SIMILAR). CONECTIVIDADE: MÍNIMO DE 3 PORTAS USB-C COM SUPORTE A THUNDERBOLT 4 OU SUPERIOR; PORTA HDMI. 1 SLOT PARA CARTÃO SDXC. CONECTOR MAGNÉTICO DE CARREGAMENTO (OU USB-C COM SUPORTE A POWER DELIVERY). CONECTIVIDADE SEM FIO: WI-FI 6E E BLUETOOTH 5.3 OU SUPERIORES. CÂMERA: RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1080P, COM RECURSOS DE ENQUADRAMENTO AUTOMÁTICO OU INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL. ÁUDIO: SISTEMA DE SOM COM NO MÍNIMO 6 ALTO-FALANTES INTEGRADOS. COMPATÍVEL COM ÁUDIO ESPACIAL E DOLBY ATMOS. MICROFONES COM QUALIDADE DE ESTÚDIO E CANCELAMENTO DE RUÍDO. TECLADO E SEGURANÇA: TECLADO RETROILUMINADO; SENSOR BIOMÉTRICO PARA AUTENTICAÇÃO (TOUCH ID OU EQUIVALENTE) BATERIA: AUTONOMIA MÍNIMA DE 18 HORAS EM REPRODUÇÃO DE VÍDEO; SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO. SISTEMA OPERACIONAL: COMPATÍVEL COM AMBIENTE UNIX, PRÉ-INSTALADO COM SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO OU EQUIVALENTE A MACOS MAIS RECENTE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.					
--	--	--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

32	127770	DISCO RÍGIDO - HD DE 8TB, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: ARMAZENAMENTO DE 8TB. CONECTIVIDADE. SATA DE 6GB/S. FORMATO DE 3,5 POLEGADAS. TEMPERATURA EM FUNCIONAMENTO: 0 A 65 GRAUS C. TEMPERATURA FORA DE FUNCIONAMENTO: -40 A 70 GRAUS C. CACHE MB: 256. TIPO: NAS. CLASSE DE DESEMPENHO: 5640 RPM. TAXA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 180 MB/S. COMPATIBILIDADE: OTIMIZADO PARA SISTEMAS COM ATÉ 8 BAIAS. COM SUPORTE NASWARE. GARANTIA DE 36 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS. PEÇA PARA REPOSIÇÃO.	Western Digital - 8Tb Wd Red Plus	Unidade	4,00	R\$ 1.250,0000	R\$ 5.000,00
Valor total							R\$ 90.410,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 45/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 45/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 45/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 45/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ROSANGELA IGNACIO DE OLIVEIRA LTDA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 251/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 45/2025

Aos 13 dias do mês de Novembro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 45/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME DEMANDA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor ALEGAMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA		CNPJ 37667772000191
Endereço TORRES (NÚC HAB CPA I)		Nº 22
Bairro MORADA DA SERRA	Cidade CUIABÁ	CEP 78055110
Email alexandreamaral.agape@gmail.com		Telefone (65) 99951844

Item	Código	Descrição	Marca	Unid. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
17	127760	MOUSE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: ÓPTICO OU LASER; CONEXÃO: USB COM FIO; RESOLUÇÃO: 1000 A 2000 DPI (AJUSTÁVEL); ERGONOMIA: DESIGN ERGONÔMICO PARA USO PROLONGADO; BOTÕES: PELO MENOS 3 BOTÕES (ESQUERDO, DIREITO E ROLAGEM) COM FUNÇÃO ADICIONAL, SE NECESSÁRIO. COMPATIBILIDADE: WINDOWS, MACOS, LINUX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECNOLOGIA ANTIDERRAPANTE, DESIGN COMPACTO OU MÉDIO. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.	Multilaser - Multilaser	Unidade	200,00	R\$ 11,9900	R\$ 2.398,00
						Valor total	R\$ 2.398,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 45/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 45/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 45/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 45/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ALEGAMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 252/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 45/2025

Aos 13 dias do mês de Novembro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 45/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME DEMANDA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA		CNPJ 50247672000174
Endereço 5 DE JANEIRO		Nº SN
Bairro SETOR INDUSTRIAL TAQUARA	Cidade SANCLERLÂNDIA	CEP 76160000
Email financeiro@mabcomercio.com.br		Telefone (64) 35139270

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
18	127761	SUORTE ARTICULADO PARA MONITORES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: COM SUORTE PARA DOIS MONITORES DE 15 A 32 POLEGADAS; A BASE DO SUORTE DEVERÁ SER PLANA VISANDO A MOBILIDADE DO SUORTE, COM POSSIBILIDADE DE ROTAÇÃO DO MONITOR EM 360°; INCLINAÇÃO DE 45° PARA CADA MONITOR; VISUALIZAÇÃO DOS MONITORES HORIZONTAL E VERTICAL; AJUSTE DE TELA SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS; COM ORGANIZADOR DE CABOS; PINTURA ELETROSTÁTICA; PADRÃO VESA (MM): 75X75 E 100X100; SUPORTAR O PESO DE 8KG EM CADA TELA. VIR COM PARAFUSOS DE INSTALAÇÃO DE MONITOR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.	Central Suorte s - Ctm22n	Unidade	20,00	R\$ 239,0000	R\$ 4.780,00
						Valor total	R\$ 4.780,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 45/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 45/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 45/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 45/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

MAB COMERCIO DE PRODUTOS E
SERVICOS LTDA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 253/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 45/2025

Aos 13 dias do mês de Novembro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 45/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME DEMANDA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA		CNPJ 65149197000251
Endereço VICENTINA COUTINHO CAMARGOS		Nº 4255 A
Bairro JARDIM LIMOEIRO	Cidade SERRA	CEP 30860130
Email rodrigo@repremig.com.br		Telefone (31) 30474990

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
20	127764	TELEVISOR DE 75 POLEGADAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA: 75 POLEGADAS, TECNOLOGIA LED OU SUPERIOR; RESOLUÇÃO: 4K UHD (3840X2160) OU SUPERIOR; CONECTIVIDADE: TRÊS ENTRADAS HDMI, DUAS ENTRADAS USB E UMA ENTRADA RJ45; COMPATIBILIDADE: SUPORTE A SISTEMAS DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E TRANSMISSÃO DE CONTEÚDO MULTIMÍDIA; FREQUÊNCIA: TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE PELO MENOS 120HZ; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V/220V); SUPORTE: BASE E OPÇÃO DE FIXAÇÃO EM PAREDE (COMPATÍVEL COM PADRÃO); CONECTIVIDADE SEM FIO: WI-FI INTEGRADO E SUPORTE A BLUETOOTH; SISTEMA OPERACIONAL: SMART TV COM SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL COM APLICATIVOS DE APRESENTAÇÃO E CONFERÊNCIAS ONLINE; GARANTIA: 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,	Philips - 75Pug8 808/78	Unidade	33,00	R\$ 5.199,0000	R\$ 171.567,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

EDITAL E ANEXOS.						
26	127763	TELEVISOR DE 65 POLEGADAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TECNOLOGIA: LED OU SUPERIOR; TAMANHO DA TELA: 65 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 4K (3840X2160) OU SUPERIOR; CONECTIVIDADE: 2 ENTRADAS HDMI, 1 ENTRADA USB E 1 ENTRADA RJ45; TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60HZ OU SUPERIOR; COMPATIBILIDADE: SUPORTE A SISTEMAS DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E TRANSMISSÃO DE CONTEÚDO MULTIMÍDIA; GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES; CONECTIVIDADE SEM FIO: WI-FI INTEGRADO; ALIMENTAÇÃO: 110V/220V (BIVOLT AUTOMÁTICO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.	Philips - 65Pug7 019/78	Unidade	30,00	R\$ 2.800,0000
Valor total						R\$ 84.000,00
						R\$ 255.567,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 45/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 45/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 45/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 45/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO
DE MINAS GERAIS LTDA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 254/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 45/2025

Aos 13 dias do mês de Novembro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 45/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME DEMANDA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		CNPJ 01590728000930
Endereço FRANCISCO SESQUIM		Nº 358
Bairro PLANETA	Cidade CARIACICA	CEP 29158777
Email mtec.es@microtecnica.com.br		Telefone (61) 33278888

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
22	127768	ACCESS POINT, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: VOLTAGEM 127/220V; FUNÇÃO ROTEADOR; QUANTIDADE DE ANTENAS: 2.4GHZ (2X2) E 5GHZ (2X2); TIPO DE CONEXÃO: COM FIO/SEM FIO; VELOCIDADE WIRELESS ATÉ 372 MB/S; FREQUÊNCIAS: 2.4GHZ E 5 GHZ; LARGURA DE BANDA: 2.4GHZ ATÉ 40 MHZ E 5 GHZ ATÉ 180 MHZ; TECNOLOGIA WI-FI 6; SUPORTA ATÉ 256 USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE; TECNOLOGIA POE: 802.3AT; ESTABILIDADE E ALCANCE DE ATÉ 350 MP; SUPORTE FUNÇÕES BEAMFORMING E ÓFDMA; SUPORTAR GERENCIAMENTO CENTRALIZADO CLOUD; SUPORTAR BSS COLORING; SUPORTAR VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE ATÉ 2976 MBPS; SUPORTAR GERENCIAMENTO WEB; SUPORTAR AJUSTE NO NÍVEL DE POTÊNCIA E CANAL DE RÁDIO; THROUGHPUT POR FREQUÊNCIA: 574 MBPS (2.4GHZ) + 2402 MBPS (5GHZ); ANTENA TIPO OMNIDIRECIONAL INTERNA; GANHO 5DBI (2.4GHZ) E 5	Intelbras - Ap 3000 Ax	Unidade	302,00	R\$ 1.374,9600	R\$ 415.237,92



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

	DBI(5GHZ); POSSUIR BOTÃO RESET; POSSUIR LED PARA APRESENTAR STATUS DO PRODUTO; INTERFACE WLAN/LAN 1X10/100/1000 BASE-T, RJ45, COM SUPORTE POE; WIFI PADRÕES: IEEE 802.11 B/G/N/A/AC/AX. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.					
Valor total						R\$ 415.237,92

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 45/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 45/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 45/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 45/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 45/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 06/08/2025 09:30:00 no site: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME DEMANDA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	TOTAL POR ITEM
1	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 6.289.680,00
2	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 3.982.350,00
3	ITEM CANCELADO	R\$ 0,00
4	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 626.079,72
5	JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA	R\$ 113.956,00
6	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 89.100,00
7	ITEM CANCELADO	R\$ 0,00
8	JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA	R\$ 39.240,00
9	ITEM CANCELADO	R\$ 0,00
10	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.355.900,00
11	ITEM CANCELADO	R\$ 0,00
12	ITEM CANCELADO	R\$ 0,00
13	ITEM FRACASSADO	R\$ 0,00
14	ROSANGELA IGNACIO DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 3.920,00
15	ITEM CANCELADO	R\$ 0,00
16	JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA	R\$ 12.000,00
17	ALEGAMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.398,00
18	MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 4.780,00
19	ITEM CANCELADO	R\$ 0,00
20	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	R\$ 171.567,00
21	ROSANGELA IGNACIO DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 81.490,00
22	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	R\$ 415.237,92
23	ITEM FRACASSADO	R\$ 0,00
24	ITEM CANCELADO	R\$ 0,00
25	ITEM CANCELADO	R\$ 0,00
26	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	R\$ 84.000,00
27	ITEM CANCELADO	R\$ 0,00
28	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 420.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

29	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 123.119,49
30	ITEM FRACASSADO	R\$ 0,00
31	ITEM FRACASSADO	R\$ 0,00
32	ROSANGELA IGNACIO DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 5.000,00
Total:		R\$ 13.819.818,13

TAINA SOARES ARAUJO DUARTE
Pregoeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 92/2025**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO CARRO, zero quilômetro, destinados à execução do Programa Educa Roo – Prêmio Excelência em Sala de Aula, instituído pela Lei Municipal nº 14.480, de 16 de outubro de 2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis–MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital e seus anexos.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Superintendência de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00,
Contato para esclarecimentos: pmrroo@hotmail.com;
Abertura das Propostas: 03/12/2025 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 13 de novembro de 2025.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO, JORNAL A TRIBUNA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

CXIII ADENDO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT 2025

2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

RONDONÓPOLIS/MT



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$ 5.680,00

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA “C” (CBUQ) COM LIGANTE ASFÁLTICO CAP 50/70.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$ 16.000.000,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$ 6.950.000,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS – TERAPIAS ESPECIALIZADAS DE LITOTRIPSIA, PARA ATENDER PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 1.805.280,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SESSÕES DE OXIGÊNIO TERAPIA HIPERBÁRICA, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), COMO TRATAMENTO ADJUVANTE NO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

COMBATE A INFECÇÕES QUE NÃO RESPONDEM AOS TRATAMENTOS CONVENCIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 2.124.000,00

AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPARO PARA REPROCESSADORAS DE CAPILAR DESTINADOS AO CENTRO DE NEFROLOGIA.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 13.540,06

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA OSTOMIA PARA ATENDER O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO II – NILMO JUNIOR.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 1.498.824,85

PROCESSO E INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, PODA DE GRAMA, CAPINA, COLETA, CARGA MANUAL E BOTA-FORA.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 1.854.697,19



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RETIFICAÇÃO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT 2025

2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

RONDONÓPOLIS/MT



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

Onde se lê:

CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$ 700.000,00

Leia-se:

CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$ 1.184.500,00

Onde se lê:

**SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE
TRANSFORMADOR TRIFÁSICO.**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$ 43.300,00

Leia-se:

**SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE
TRANSFORMADOR TRIFÁSICO.**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$ 45.766,67



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Lei Federal nº 13.019/2014, que rege as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, dispõe, em seu art. 31, inciso II, que será considerado inexigível o chamamento público quando a parceria decorrer de transferência para entidade expressamente identificada em lei específica, observando-se os critérios de interesse público, singularidade do objeto e qualificação da organização proponente.

No mesmo sentido, o Decreto Municipal nº 8.272/2017, que regulamenta a aplicação da Lei nº 13.019/2014 no Município de Rondonópolis, reforça, em seu art. 16, inciso IV, a possibilidade de inexigibilidade nas hipóteses previstas na legislação federal, exigindo, conforme §1º do mesmo artigo, a devida justificativa e ratificação pela autoridade competente.

A presente parceria tem respaldo expreso na Lei Municipal nº 14.514, de 30 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 6.065, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Instituto Marcelo Ortega, visando à realização do evento “Visão Empreendedora”.

O evento Visão Empreendedora, surge com o propósito de inspirar, capacitar e fortalecer empreendedores, oferecendo uma experiência enriquecedora de aprendizado, networking e troca de conhecimentos.

O evento nasce da necessidade de estimular o desenvolvimento econômico, social e humano em nossa comunidade, por meio da valorização do empreendedorismo local, da capacitação de líderes e da promoção de uma mentalidade de protagonismo e inovação.

O Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação anexo à solicitação demonstram técnica, metas objetivas, metodologia estruturada, indicadores e ações de monitoramento, conforme exigências dos arts. 22 a 25 da Lei nº 13.019/2014.

Dessa forma, com base no art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, no art. 16 do Decreto Municipal nº 8.272/2017 e na Lei Municipal nº 14.514/2025, justifica-se e ratifica-se a inexigibilidade de chamamento público para a formalização do Termo de Fomento entre o Município de Rondonópolis e o Instituto Marcelo Ortega, diante da inviabilidade de competição, da singularidade do objeto e da expressa autorização legislativa para o repasse.

Atenciosamente,

WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 38.586/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025/SMGP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 306/2025 de 09 de outubro de 2025 e retificada pela Portaria Interna Nº 321/2025 de 17 de outubro de 2025 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **A DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA**

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis/MT, 10 de novembro de 2025.

LUCIELY KARINE SILVA DA MATA – PRESIDENTE

Assessora do Departamento de Formação Profissional

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ALINE APARECIDA GUIDIO - MEMBRO

Assessora Jurídica

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

GABRIEL DA SILVA PEREIRA – MEMBRO

Gerente de Divisão de Gestão de Sistemas e Tecnologia

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ERIKA CRISTINA MARIANO - MEMBRO

Gerente de Departamento de Gestão do Ensino Fundamental

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DANIELLE CRISTINE RAMOS DA SILVA – MEMBRO

Gerente de Departamento de Gestão Escolar

Representante da Secretaria Municipal de Educação

FABRICIA DA CRUZ NASCIMENTO – MEMBRO

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

Representante da Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ROSEMEIRE PEREIRA LUCAS – MEMBRO

Gerente de Departamento de Gestão da Educação Infantil

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

GEICIVANI FERNANDES DA SILVA COSTA – MEMBRO

Gerente de Departamento de Gestão da Educação Inclusiva

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025						
CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR						
LOCAL: FACULDADE FASIPE RONDONÓPOLIS ENDEREÇO: Rua Arthur de Almeida 106, Rondonópolis, MT, 78735-556						
SALA 25						
PROTOCOLO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD	SITUAÇÃO	SALA 25
64161247	LINDINALVA ALVES DA SILVA	XXX.XXX.671-15	XX/XX/1967	NÃO	DEFERIDO	SALA 25
86996815	LINDINALVA MARIA DOS SANTOS	XXX.XXX.451-68	XX/XX/1974	NÃO	DEFERIDO	SALA 25
51182448	LINDINAURA DE OLIVEIRA MARTINS	XXX.XXX.301-16	XX/XX/1999	NÃO	DEFERIDO	SALA 25
38964462	LIRIA APARECIDA GRACIANO	XXX.XXX.621-80	XX/XX/1988	NÃO	DEFERIDO	SALA 25
14039332	LOANA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	XXX.XXX.981-09	XX/XX/1989	NÃO	DEFERIDO	SALA 25
94064949	LOANA DE LARA BARBOSA	XXX.XXX.021-23	XX/XX/1993	NÃO	DEFERIDO	SALA 25
17376685	LORENA ARAÚJO MACIEL	XXX.XXX.653-22	XX/XX/1995	NÃO	DEFERIDO	SALA 25
35898464	LORRAYNE CRISTINA DA SILVA LUCAS	XXX.XXX.761-33	XX/XX/1993	NÃO	DEFERIDO	SALA 25
35003393	LORRAYNE PRYSILLA FERREIRA	XXX.XXX.981-89	XX/XX/1993	NÃO	DEFERIDO	SALA 25
81135675	LOZINETE LUZIA SANTANA	XXX.XXX.431-15	XX/XX/1978	NÃO	DEFERIDO	SALA 25
13296304	LUANA BURGEDURFE DE ARAÚJO	XXX.XXX.931-60	XX/XX/2002	NÃO	DEFERIDO	SALA 25
84528699	LUANA EUFRASIO DA SILVA	XXX.XXX.714-26	XX/XX/1996	NÃO	DEFERIDO	SALA 25
41163870	LUANA LIBERALI DA SILVA	XXX.XXX.361-55	XX/XX/1986	NÃO	DEFERIDO	SALA 25
71982388	LUANA RAQUEL PAULO MIRANDA	XXX.XXX.211-07	XX/XX/1993	NÃO	DEFERIDO	SALA 25
68995176	LUANNA FERRERIA TOMAZ	XXX.XXX.431-03	XX/XX/1990	NÃO	DEFERIDO	SALA 25
82298012	LUCÉLIA OLIVEIRA COIMBRA	XXX.XXX.881-17	XX/XX/1973	NÃO	DEFERIDO	SALA 25



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

65277574	LUCÉLIA PEREIRA MENDONÇA	XXX.XXX.981-55	XX/XX/1983	NÃO	DEFERIDO	SALA 25
39159734	LUCIANA ALVES COSTA	XXX.XXX.391-12	XX/XX/1989	NÃO	DEFERIDO	SALA 25
49149753	LUCIANA AMERICO DOS SANTOS	XXX.XXX.041-41	XX/XX/1983	NÃO	DEFERIDO	SALA 25
77112454	LUCIANA CASTRO MARTINS	XXX.XXX.601-85	XX/XX/1991	NÃO	DEFERIDO	SALA 25
61306125	LUCIANA CRISTIANA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.301-96	XX/XX/1990	NÃO	DEFERIDO	SALA 25
24698105	LUCIANA DELGADA DE MACEDO DE JESUS	XXX.XXX.461-64	XX/XX/1982	NÃO	DEFERIDO	SALA 25
87242768	LUCIANA DOS SANTOS MONTEIRO	XXX.XXX.561-93	XX/XX/1987	NÃO	DEFERIDO	SALA 25
61399178	LUCIANA FERREIRA DE SOUZA	XXX.XXX.261-00	XX/XX/1982	NÃO	DEFERIDO	SALA 25
21647147	LUCIANA FLÁVIO GOMES DA SILVA	XXX.XXX.821-06	XX/XX/1981	NÃO	DEFERIDO	SALA 25
28710040	LUCIANA FREITAS DA SILVA	XXX.XXX.101-02	XX/XX/1984	NÃO	DEFERIDO	SALA 25
35729638	LUCIANA HARTT CAMPOS	XXX.XXX.221-87	XX/XX/1974	NÃO	DEFERIDO	SALA 25
61404908	LUCIANA LEMES DE OLIVEIRA	XXX.XXX.381-23	XX/XX/1986	NÃO	DEFERIDO	SALA 25
16743722	LUCIANA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	XXX.XXX.651-56	XX/XX/1994	NÃO	DEFERIDO	SALA 25
39062083	LUCIANA PEREIRA DE SOUZA	XXX.XXX.511-86	XX/XX/1986	NÃO	DEFERIDO	SALA 25
43368519	LUCIENE AUGUSTO DE CARVALHO	XXX.XXX.421-24	XX/XX/1983	NÃO	DEFERIDO	SALA 25
86431535	LUCIENE DA SILVA BRAGA FIDELIX	XXX.XXX.771-80	XX/XX/1988	NÃO	DEFERIDO	SALA 25
18512309	LUCIENE DE AMORIM VÊDA	XXX.XXX.391-04	XX/XX/1981	NÃO	DEFERIDO	SALA 25
95506463	LUCIENE FARIAS TORRES MUSTASSIO	XXX.XXX.377-05	XX/XX/1973	NÃO	DEFERIDO	SALA 25

Luciely Karine Silva da Mata

Presidente da COPSS – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 306/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 338/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Kleyton Oliveira Ferreira**, e seu suplente o servidor, **Wender Cirilo de Brito**, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Kleyton Oliveira Ferreira, Matrícula nº 159522004, CREA-MT 039370, e seu suplente o servidor, Wender Cirilo de Brito, Matrícula nº 1563840001, CREA-SP 5064045191, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato nº 665/2023 – Construção da Escola Estadual Carlos Pereira Barbosa, localizada na rua Albânia, s/n, Jardim Europa, no município de Rondonópolis-MT.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 107/2025, publicada no Diorondon-e nº 5.906 de 14/03/2025, e retroagindo seus efeitos a data de 16/10/2025.

Rondonópolis-MT, 12 de novembro de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 339/2025

Dispõe sobre a designação da servidora **Rayssa Lima Ferreira**, e seu suplente o servidor, **Wender Cirilo de Brito**, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Rayssa Lima Ferreira, Matrícula nº 1559294, CREA-MT 042911, e seu suplente o servidor, Wender Cirilo de Brito, Matrícula nº 1563840001, CREA-SP 5064045191, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato nº 49/2024 – Construção da Escola Estadual Mathias Neves, localizada na Avenida Contorno Leste, S/N, Bairro Residencial Mathias Neves, no Município de Rondonópolis-MT, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 108/2025, publicada no Diorondon-e nº 5.906 de 14/03/2025, e retroagindo seus efeitos a data de 01/11/2025.

Rondonópolis-MT, 12 de novembro de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 216 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da LOCAÇÃO DE IMÓVEL SOB O CONTRATO Nº 575/2025, firmado com o SUPRENORTE AGROPECUÁRIA LTDA e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar a servidora **ELAINE PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula Nº 6120892, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 575/2025, celebrado entre a **Empresa SUPRENORTE AGROPECUÁRIA LTDA**, CNPJ sob o Nº 26.811.414/0001-94 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 123, QUADRA 75, LOTE 1A, BAIRRO VILA AURORA 1ª PARTE, SALA 01 A 06, SEGUNDO PISO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Art. 2º – Designar a servidora **MAYARA SATHLER BISPO REGO DA SILVA**, Matrícula Nº: 1555273 para exercer a função de Fiscal Substituto a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 575/2025, celebrado entre a Empresa SUPRENORTE AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ sob o Nº 26.811.414/0001-94 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 123, QUADRA 75, LOTE 1A, BAIRRO VILA AURORA 1ª PARTE, SALA 01 A 06, SEGUNDO PISO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/11/2025**.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 13 de Novembro de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 217 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **442/2025**, firmado com a empresa **ALPHA CONSTRUTORA LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **ALLAN AMORIM DE FREITAS**, Matrícula **156369001**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 442/2025**, celebrado entre a empresa **ALPHA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ sob o nº 08.718.006/0001-00** e o Município de Rondonópolis, – *O objeto do presente Contrato é Contratação de empresa especializada para a Execução de Serviços de Manutenção em vias Urbanas Pavimentadas (OPERAÇÃO TAPA BURACOS), NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, em lote único, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura* do Município de Rondonópolis – MT.

Art. 2º – Designar a Servidor **VALCIR FERREIRA DA NOBREGA**, Matrícula **6122084001**, para exercer a função de fiscal suplente do contrato **Nº442/2025**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/11/2025**.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 13 de Novembro de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 218 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **197/2025** firmado com a empresa **CODER-CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar ALLEF FERREIRA DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, CREA GO 16811640, servidor público desta Secretaria, matrícula nº1563821001, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 197/2025**, celebrado entre a empresa **CODER CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE REPARO DE PAVIMENTO, COM USO DE MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO, LAMA ASFÁLTICA E TAPA BURACO, EM DIVERSAS VIAS, NO MUNICÍPIO DE NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/10/2025.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 13 de Novembro de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 219 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **839/2024**, firmado com a empresa **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sr.^a **LUIZA BARBOSA GUIZELI**, Engenheira Eletricista CREA MT 55660, Servidora Pública desta Secretaria, matrícula n.º **1560317**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **839/2024**, celebrado entre a empresa, **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 08.226.401/0001-76 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDIA E BAIXA TENSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO BAIRRO ALFREDO DE CASTRO III NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14/11/2025**

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 13 de Novembro de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA INTERNA Nº 131 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **563/2025**, firmado com a empresa **Industria Técnica Hilário Ltda** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o **JORGE DA SILVA LIMA NETO**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula n.º Nº 167746, para exercer a função de Fiscal de Contrato Titular, a fim de a acompanhar e fiscalizar o contrato Nº 563/2025, empresa Industria Técnica Hilário Ltda, cnpj n.º 53.524.443/0001-48, AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E MÁQUINAS DE PINTAR MEIO-FIO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA (SEMOB) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT. No período de 27/10/2025 a 17/10/2026.

Art. 2º – Designar a servidora **GABRIELLA BELARMINO SENA**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula nº 1557915, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 27/10/2025.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Thales Tatí Gonçalves Vicente
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)

EXTRATO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2025

NUMERO ADITIVO/ CONTRATO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	TIPO	PRAZO	VALOR R\$	MODALIDADE
SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2022	01/10/2025	COOMSER – COOP. DE TRABALHO E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS	EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SEREM IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	15/11/2025 a 14/05/2026 e 04/10/2025 a 01/04/2026		TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2024	01/10/2025	CONSTRUTORA MENEGUETI LTDA.	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA AGÊNCIA COMERCIAL DO SANEAR LOCALIZADA NO BAIRRO VILA OPERÁRIA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	PRAZO DE EXECUÇÃO E REP. PLAN. S/ REFL. FINANCEIRO	02/10/2025 a 30/03/2026		CONCORR. ELETRÔNICA Nº 004/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2024	08/10/2025	TAF EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, REALIZAÇÃO DE TESTES DE CARGAS E FORNECIMENTO DE LAUDOS TÉCNICOS PARA BOMBAS DE EIXO VERTICAL 14QL18, INSTALADOS NA CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO SANEAR	PRAZO DE VIGÊNCIA (RENOVAÇÃO) E ADITIVO DE VALOR	11/10/2025 a 10/10/2026	R\$ 27.755,00	CONCORR. ELETRÔNICA Nº 006/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2024	10/10/2025	AJEL SERVICE LTDA.	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, REALIZAÇÃO DE TESTES DE CARGAS E FORNECIMENTO DE LAUDOS TÉCNICOS PARA OS CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEL DA MARCA SULZER.	PRAZO DE VIGÊNCIA (RENOVAÇÃO) E ADITIVO DE VALOR	11/10/2025 a 10/10/2026	R\$ 148.802,48	CONCORR. ELETRÔNICA Nº 006/2024
QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2020	27/10/2025	BANCO BRADESCO S.A.	ARRECADAÇÃO DE TARIFAS, TAXAS E PREÇOS PÚBLICOS, BEM COMO DE TODOS OS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO DESTA AUTARQUIA, POR MEIO DE REDE DE ATENDIMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.	PRAZO DE VIGÊNCIA	04/11/2025 a 03/11/2026		
NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2023	27/10/2025	SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA.	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE CHAPA DE AÇO PARAFUSADA PARA COMPLEMENTAR AS OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	16/12/2025 a 13/02/2026 e 28/10/2025 a 26/12/2025		

Rondonópolis/MT, 11 de novembro de 2025.

Victor Yago dos Santos Vitorino
Diretor Geral

Laura Helena Nazário Modesto
Diretora Técnica

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)

EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2025

CONTRATO NÚMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
CONTRATO Nº 014/2025	02/10/2025	R. SANTANA DE ALMEIDA	SERVIÇOS DE REATERRO DE EROSÃO NA ADUTORA DA CAIXA D'ÁGUA DO BAIRRO GLOBO RECREIO, COM EXECUÇÃO DE CIMENTO PARCIAL NO SOLO, MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS.	R\$ 131.040,50	02/10/2025 a 01/12/2025	CONCORR. ELETRÔNICA Nº 008/2025

Rondonópolis/MT, 11 de novembro de 2025.

Victor Yago dos Santos Vitorino
Diretor Geral

Laura Helena Nazário Modesto
Diretora Técnica

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SERV SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 855 - DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

GEANE LINA TELES, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III da Lei n.º 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **PAULO CEZAR MACEDO PRIMO**, matrícula 051, como Fiscal dos contratos abaixo;

PRESTADOR	Nº CONTRATO	SERVIÇOS PRESTADOS
TEIXEIRA FREITAS E CIA LTDA	72/2025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: PSICOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL
RAIA GOULART PSICOLOGIA LTDA	73/2025	PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL
THUANNE AZAMBUJA LIMA SANTANA	74/2025	ATENDIMENTO MÉDICO – CONSULTAS.
TENENTE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	75/2025	ATENDIMENTO MÉDICO – CONSULTAS E SOLICITAÇÕES DE EXAMES
MEDNEURO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	76/2025	ATENDIMENTO NEUROLOGISTA CONSULTA E PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, CIRÚRGICOS E INVASIVOS, DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS
ALTERA HAGA LTDA	77/2025	ASSESSORIA EM INFORMÁTICA – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – PARA ASSESSORAR OS AGENTES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.074, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		PÚBLICOS NA CONDUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO DE AQUISIÇÃO DO SISTEMA.
HEXAMED	78/2025	TRATAMENTO EM PRONTO ATENDIMENTO/AMBULATÓRIO/PEQUENOS PROCEDIMENTOS/EXAMES
RODRIGO LOUREIRO DE FREITAS	79/2025	GASTROENTEROLOGIA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/09/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 13 de novembro 2025.

GEANE LINA TELES
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial
do Município DIORODON